SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 23 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2304

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

Concede Títulos de Honra ao Mérito aos Líderes Religiosos: Apóstolo: César Augusto Machado de Sousa, Pr. Luiz Aurélio Gomes Lima, Pr. Sandra Dias Lima, Pr. António Cláudio Valadão, Pr. Cédima Coelho Valadão, Bispo: Sebastião Oliveira Lima, Bispa: Elizabete Melo Lima, Presbítero: Danival Gomes Lima, Bispa: Rubia Pinheiro Fernandes de Sousa, e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e a **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** aos Líderes Religiosos das **IGREJAS APOSTOLICAS "FONTE DA VIDA"**, nomes acima citados, pelos relevantes serviços prestados na área de evangelização, sociabilização e integração de pessoas no Município de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue aos homenageados em data escolhida pelo Líder da Igreja Fonte da Vida, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sala das Sessões do Plenário Soly Antônio Valiati, 22 de agosto de 2019.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:A2FF0CC8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 145/2019.

PORTARIA Nº145/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, onde estará cumprindo agenda no Consórcio Tapajós e DESEI TAPAJÓS, tratando de assuntos de interesse da Municipalidade, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 17/08/19
Retorno:	Dia 21/08/19
Diárias:	3 (TRÊS)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	900,00
Por extenso:	Novecentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE AGOSTO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
	Jacareacanga-PA, ____/____/_____.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Ciente Vereador(a)
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019- GAP-CMJ	

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 900,00
==========
TOTAL ..... R$ 900,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado na OFICIO Nº029/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 14 de AGOSTO de 2019.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Vereador- PTB

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D1E5850

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019-CMP

Nº do Contrato: 021/2019
Partes: Câmara Municipal de Paragominas E Tayná Santiago Sezana Rocha
Objeto: contratação temporária para prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, para exercer a função de Analista Legislativo – CMP-NS-ANL.G
Justificativa: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade da contratação de servidor para o desempenho do cargo devido a instituição de uma nova estrutura administrativa e reformulação o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e não dispondo em seu quadro de pessoal de um servidor que atenda aos requisitos do novo cargo, e existindo a necessidade de continuidade na implementação da nova estrutura administrativa e efetivação do competente concurso público demanda de tempo e viabilidade econômica para realização dá-se a excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação.
Vigência: 06/08/2019 a 06/08/2020
**Valor Mensal: R$** R$ 2.980,01 (dois mil novecentos e oitenta reais e um centavo).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – R$ 427.682,03
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Paragominas
Data da Assinatura: 06/08/2019

HESIO MOREIRA FILHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5BAC65B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160214

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na Rua Castelo Branca, esquina com Rua São João Batista, representado Sra. VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador (a) do CPF nº 614.034.402-63, residente na TRAVESSA JK, 539, doravante denominado CONTRATANTE e D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrito (a) no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, representada por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente na RUA SÃO PAULO, 255, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, portador do CPF 295.390.802-15, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 12.361.0009.2037 Construção, Ampliação e Manutenção de U. Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 44.90.51.91 Obra em andamento

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de Agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNP J19.412.864/0001-49
Contratante

D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME
CNPJ 07.127.454/0001-77
Contratada

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2E234AB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019

CONTRATO Nº: 089/2019; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019-000001; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM.; **OBJETO:** Credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica sem fins lucrativos, bem como pessoa jurídica de direito privado, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, me procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.; **VALOR TOTAL:** R$ 2.387.500,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; **VIGÊNCIA:** 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2019

JOELMA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:743FA393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2019 - PAD Nº 008/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **CLAUDOMIRO CARDOSO DE SOUSA**, matricula nº 9630111, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 007/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 22 de agosto de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5433BE8

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2019 - PAD Nº 007/2019

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **SANDRO CORREA VILAÇA**, matricula nº 9621201, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 007/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 22 de agosto de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:970A7CC4

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD Nº 017/2019 NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Senhor: **João Lucas Souza da Silva Monteiro**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicado no DO nº 1660, de 27/01/2017, para apurar os fatos constantes do processo **nº 017/2019**, no qual V. Sª figura como acusado de supostas irregularidades administrativas.
Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em, sendo-lhe facultado acompanhar pessoalmente e/ou através de procurador legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, arrolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar requerimentos, a fim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da CF/88.
Ressalta, ainda, que V. Sª **não** poderá gozar férias, afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerado a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.
A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 09:00 às 13:00 no prédio da PGM, localizada à Av. Conge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de Setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) – Barcarena – Pa.

Barcarena, 07 de Agosto de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57E73A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-004/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 24/09/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D9E3D1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE itens remanescente ao pregão presencial nº035/2017.**Data da abertura: 04 de setembro de 2019. Horário: 11:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:2F9E6212

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE itens remanescente aos pregão presencial nº014/2018.**.Data da abertura: 04 de setembro de 2019. Horário:09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:27BCF082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 570/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MILENE APARECIDA REIS DE FREITAS**, portador do CPF:752.460.072-00, MAT.: 0101841, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 31 de julho de 2019, 01,02,05,06 e 07 de agosto de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de julho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E670F0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 390/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Joniel Araujo Noronha,** CPF nº. 006.614.182-60**,** matrícula nº 0101199, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C32050E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 395/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Adila Cristina Pereira Cavalcante,** CPF n.º 017.859.812-77, no cargo de provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor das Unidades de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6072067C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 396/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sabrina da Silva Miguel Resende,** CPF nº.050.312.366-80, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUNDEB 60%, da EMEB Ronilton Aridal da Silva - Grilo junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6C9B597B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 397/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Eliaquim Ferreira da Costa,** CPF nº. 363.483.681-49, matrícula nº 0100153, na Função Gratificada de Orientador Educacional OED – FG III, no FUNDEB 60%, da EMEF. Tancredo de Almeida Neves, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2F8C299F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 398/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eva Regina Rosa do Couto,** inscrita no CPF nº. 970.237.952-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:94A5F516

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 400/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eliana Soares Costa,** CPF nº. 001.949.522-66, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 09 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:12D9814A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 401 / 2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marcio Matias Lima,** CPF nº. 003.167.082-24**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor – ASSED I, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E2040E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 402 /2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gilmar Alves de Paula,** CPF nº. 173.098.402-91**,** matrículas nº 0100646-0 e 0102134-6, da função gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG IV, lotado no FUNDEB 60%**,** na EMEIF Magalhães Barata, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A96A53AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 404/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Marcelo Bento da Silva,** inscrito no CPF nº. 729.361.182-04**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenador – Nível Médio, da Coordenadoria Técnico Politico (COOTEP), junto a **Secretaria Municipal de Gabinete – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F4C243AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 405/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Oziane Von Ron Don Souza,** CPF nº. 124.098.347-60, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Licitação e Contratos (COOLIC), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BD9997D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 406 / 2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Emerson de Sousa Lucena,** CPF nº. 198.123.372-53**,** do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:05D12064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 407/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gidalton Cloves Rodrigues,** inscrito no CPF nº. 448.913.692-72, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Conservação e Manutenção (COOCOMS), junto a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8C76F35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 408/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Arlete da Silva Gomes,** CPF nº. 003.691.722-21, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:00130AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 409/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Hemille dos Santos Pimentel,** CPF nº. 775.698.492-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5FDB7D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 410/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Epaminondas Hayuri Ribeiro de Assis ,** inscrito no CPF nº. 033.287.011-17**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Licitação e Contratos (COOLIC), junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2880AB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 412//2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Janete Gaspar Rodrigues,** CPF nº. 783.161.702-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Fundamental, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:478AB075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 414 / 2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Claudene Fernandes Brito,** CPF nº. 024.555.963-97, matrícula nº 0100612, para assumir a Função Gratificada de Secretário Não Escolar SNE-FG XII, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED480E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 416 / 2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Dayane Carneiro de Castro Monteiro,** inscrita no CPF nº 020.765.322-42, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E875556B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 417/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Cicera de Freitas Morais,** CPF nº. 374.309.472-04**,** matrícula nº 0100772, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais – OPE – I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A0FE9C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 418/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Yanne Alves de Amorim,** CPF nº. 011.253.393-06**,** matrícula nº 0100380, do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6056D9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 419/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Iury Hebersom Almeida Camargo,** inscrito no CPF nº. 039.291.601-02**,** do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – GSE-MED IX, do setor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BE692714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 420/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanessa Fernandes Gomes,** CPF nº. 061.316.743-02, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado

de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A9B8DED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 606/2019 G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre a Sindicância investigativa;
CONSIDERANDO as razões expostas através do memorando nº 02/2019 – Comissão de Sindicância/Portaria nº 552/2019 – SEMAD-GS, onde a comissão solicita a prorrogação a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância investigativa em desfavor do Sr. **Thiago Anselmo Guimarães,** CPF 946.487.002-87, matrícula funcional 0101247, servidor do quadro de provimento Efetivo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, exercendo suas atribuições atualmente no PROCON, sobre os fatos relacionados pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, inciso XXIV c/c art.224, inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2019.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F9FD37FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 607 / 2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242-A/2018 - G.P,Publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de julho de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **ANDREIA DE SOUSA SANTOS**, portador (a) do **CPF: 913.203.722-87, RG: 3170161 PC/PA, MAT.: 0101082,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário 09 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E8D199CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 421/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Charles Lucas de Moura**, CPF nº. 738.168.502-78. Mat.0100271, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E996050E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 422/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Fabio Soares Pereira Avelino**, CPF nº. 946.821.602-06. Mat. 0101305, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B22C404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 423/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra. **Francely Torres Gomes**, CPF nº. 730.725.322-49. Mat. 0100758, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3E17769F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 425/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, o Sr. **Ivanildo Pereira da Silva**, CPF nº. 741.159.872-00. Mat. 0100225, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FEAA5A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 428/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra. **Nair Gaspar Freitas Dias,** CPF nº. 744.206.402-78. a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:64170073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 424/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra. **Francisca de Souza Silva,** CPF nº. 021.077.424-05. a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 20 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4EDD768A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 426/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – Subsede de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único, da Lei nº 686/2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01835/19 – SEMED, o qual solicita licença de mandato classista da Servidora Sra. Lucinete Pereira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o Exercício de Mandato Classista para a Servidora Pública Sra. **Lucinete Pereira da Silva,** CPF nº. 882.779.923-00**,** matrículas nº 0100423 e 101647, para assumir a Função de Coordenadora Geral, com carga horária de 90 h/a em cada vínculo, mais descanso semanal remunerado, para o triênio de 2019-2022, tendo início em 01 de junho de 2019 e termino em 01 de junho de 2022, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1294CFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 427/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – Subsede de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único, da Lei nº 686/2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01836/19 – SEMED, o qual solicita licença de mandato classista da Servidora Sra. Adnalucia Ferreira de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o Exercício de Mandato Classista para a Servidora Pública Sra. **Adnalucia Ferreira de Souza,** CPF nº. 960.201.721-04**,** matrícula nº 0100817, para assumir a Função de Coordenadora Geral, com carga horária de 90 h/a, mais descanso semanal remunerado, para o triênio de 2019-2022, tendo início em 01 de junho de 2019 e termino em 01 de junho de 2022, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C021250C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 608/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 08 de agosto de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA IVANILSE CAMURÇA DOS SANTOS,** portador do **CPF: 572.266.362-04, MAT.: 0100021,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA – PEB - III, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 21 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E6BB666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 609/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 13 de agosto de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LUZIA MELO DE CARVALHO,** portador do **CPF: 694.388.622-34, MAT.: 0100274,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 22 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:785F2D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.

No dia 21 de agosto de 2019, às 11h:55 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA - ME,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 122 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

122 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS.

A impugnante, de forma breve, questiona os preços orçados pela administração, mais precisamente para os itens 36, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 79, 80, 102, 103,104, 116 ao 146.
Segundo a mesma, os preços só podem ser praticados por fabricantes, inviabilizando a participação de Microempresas, acostando à peça de impugnação, orçamentos realizados junto aos seus fornecedores.

2 – DO MÉRITO.

Diante dos argumentos apresentados pela impugnante, cumpre a Equipe de Pregão informar que os preços apresentados pela Administração Pública, são baseados em Cotação de preços realizada no Banco de Preços, com valores balizados pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666/93, bem como também praticados em sites de domínio amplo.
A impugnante apresentou orçamentos junto aos seus fornecedores e calculo próprio de impostos, fretes e demais gastos com o fornecimento, todavia, ressalta-se, mais uma vez, que trata-se de cálculo da própria licitante, não sendo viável a absorção de tais preços pela administração.
Desta feita, haja vista que o objetivo do presente processo é encontrar a oferta mais vantajosa, majorar tais preços não trariam qualquer benefício para a Administração Pública, razão pela qual resta INDEFERIDA a petição em análise.
Quanto ao pedido de encaminhamento da peça de impugnação para análise de autoridade superior, cumpre informar que tal procedimento não encontra-se resguardado legalmente, seja pela Lei 8.666/93 ou pela Lei 10.520/2002. Apenas Recursos Administrativos são remetidos à análise de Autoridade Superior, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei 8.666/93.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pela empresa – **SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Julgar **INDEFERIDA** a impugnação
b) *POR FIM*, mantem-se inalterado Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como a data do certame para o dia 27 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CCF4B88B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO INSTAURADORA DA REURB

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO CRIADA PELA PORTARIA Nº 252, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Trata-se de requerimento formulado pelos beneficiários do Bairro Almir Gabriel, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com os requerimentos vieram documentos.
Em razão do requerimento, DEFIRO o pedido de regularização fundiária formulado pelos interessados e DETERMINO a abertura do procedimento administrativo, nomeando os servidores para compor a comissão, conforme Portaria nº 252, de 06 de junho de 2019, para que sob a Presidência do primeiro classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/17.
A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/17:
1. definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei 13.465/17).
2. aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
3. proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
4. notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação; (art. 31 da Lei nº 13.465/17)
5. receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 3º do Decreto Municipal nº 162/19 e art. 21 da Lei nº 13.465/17);
6. lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17)
7. na Reurb-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei 13.465/17)
8. na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá

proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários.
9. elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária;
10. celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17;
11. emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, legitimação de posse, desapropriação por interesse social, concessão de direito real de uso e doação); (art. 13 do Decreto Municipal n º162/19)
12. Emitir conclusão formal do procedimento.
Publique-se no Diário Oficial do Município e dê-se ciência aos legitimados.

Capanema/PA, 22 de agosto de 2019.

_____
Prefeito Municipal/Secretário Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0E3BC726

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente**, aos possuidores de imóvel do Bairro Almir Gabriel**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no bairro Almir Gabriel (Rod. PA 124), Capanema-PA, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PS1-FYLE- P055,** de coordenadas **N 9.869.897,899m** e **E 257.694,396m**, situado na **COLONIA PEDRO TEIXEIRA**; deste, segue confrontando com **TERRENO DE QUEM DE DIREITO** , com os seguintes azimutes e distâncias : 171°48'32" e 61,62 m até o vértice **PS1-FYLE -P056**, de coordenadas **N 9.869.836,907m** e **E 257.703,175m;** deste , segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL** com os seguintes azimutes e distâncias: 175°28'57" e 122,67 m até o vértice **PS1-FYLE-P057**, de coordenadas **N 9.869.714,622m**e **E 257.712,837m**; deste, segue confrontando com **CAMPO DE FUTEBOL** com os seguintes azimutes e distâncias : 264°18'32" e 124,03m até o vértice **PS1-FYLE-P058**, de coordenadas **N 9.869.702,322m** e **E 257.589,416m**; deste , segue confrontando com **MIGUEL SILVA DAMASCENO** com os seguintes azimutes e distâncias : 171°06'13" e 61,97m até o vértice **PS1-FYLE-P059**, de coordenadas **N 9.869.641,097m**e **E 257.598,999m**; deste, segue confrontando com **LIMITE DO BAIRRO DA PEDREIRA** com os seguintes azimutes e distâncias : 264°43'15" e 161,72m até o vértice **PS1-FYLE-P060**, de coordenadas **N 9.869.626,218m**e **E 257.437,970m**; 175°03'53" e 43,13m até o vértice **PS1-FYLE-P061**, de coordenadas **N 9.869.583,251m**e **E 257.441,680m**; 265°59'41" e 45,18m até o vértice **PS1-FYLE-P062**, de coordenadas **N 9.869.580,095m**e **E 257. 396,611m**; 178°56'12" e 6,40m até o vértice **PS1-FYLE-P063**, de coordenadas **N 9.869. 573,699m**e **E 257.396,730m**; 269°14'37" e 19,21m até o vértice **PS1-FYLE-P064**, de coordenadas **N 9.869.573,445m**e **E 257.377,524m**; 263°45'31" e 82,22m até o vértice **PS1-FYLE-P065**, de coordenadas **N 9.869.564,507m**e **E 257.295,792m**; 262°59'27" e 88,59m até o vértice **PS1-FYLE-P066**, de coordenadas **N 9.869.553,696m**e **E 257. 207,863m**; 263°09'53" e 90,35m até o vértice **PS1-FYLE-P067**, de coordenadas **N 9. 869.542,942m**e **E 257.118,151m**; 271°03'24" e 85,35m até o vértice **PS1-FYLE-P068**, de coordenadas **N 9.869 .544 ,516m** e **E 257 .032 ,811m**; 266 °45'14" e 61,73m até o vértice **PS1-FYLE-P069**, de coordenadas **N 9.869.541,021m**e **E 256.971,178m**; 262° 52'33" e 139,63m até o vértice **PS1-FYLE-P070**, de coordenadas **N 9.869.523,704m** e **E 256 .832 ,624 m**; 267 °14 '39 " e 116 ,56m até o vértice **PS 1-FYLE-P071** , de coordenadas **N 9.869.518,099m** e **E 256.716,198m**; deste, segue confrontando com **LIMITE DO BAIRRO DA PEDREIRA** com os seguintes azimutes e distâncias: 356 °22'42" e 311,40m até o vértice **PS1-FYLE-P072**, de coordenadas **N 9.869.828,878m** e **E 256.696,527m**; deste, segue confrontando com **ROD PA 124 CAPANEMA SALINAS** com os seguintes azimutes e distâncias: 87°06'27" e 100,67m até o vértice **PS1-FYLE-P073**, de coordenadas **N 9.869.833,958m** e **E 256.797,073m**; deste, segue confrontando com **TERRENO DE QUEM DE DIREITO** com os seguintes azimutes e distâncias: 89°30'10" e 40,18m até o vértice **PS1-FYLE-P074**, de coordenadas **N 9.869.834,307m** e **E 256.837,256m**; deste, segue confrontando com **RESIDENCIAL FORTALEZA** com os seguintes azimutes e distâncias: 86°05'51" e 74,08m até o vértice **PS1-FYLE-P075**, de coordenadas **N 9.869.839,348m** e **E 256.911,163m**; 85°54'12" e 124,97m até o vértice **PS1-FYLE-P076**, de coordenadas **N 9.869.848,276m** e **E 257.035,816m**; 86°45'08" e 89,86m até o vértice **PS1-FYLE-P077**, de coordenadas **N 9.869.853,367m** e **E 257.125,529m**; 79°37'34" e 36,15m até o vértice **PS1-FYLE-P078**, de coordenadas **N 9.869.859,876m** e **E 257.161,084m**; deste, segue confrontando com **RESIDENCIAL FORTALEZA** com os seguintes azimutes e distâncias: 102°33'57" e 16,29m até o vértice **PS1-FYLE-P079**, de coordenadas **N 9.869.856,331m** e **E 257.176,988m**; 85°03'57" e 28,62m até o vértice **PS1-FYLE-P080**, de coordenadas **N 9.869.858,793m** e **E 257.205,504m**; deste, segue confrontando com **RESIDENCIAL FORTALEZA** com os seguintes azimutes e distâncias: 95°28'57" e 8,97m até o vértice **PS1-FYLE-P081**, de coordenadas **N 9.869.857,936m** e **E 257.214,429m**; deste, segue confrontando com **LOTEAMENTO ALPHA VILLE** com os seguintes azimutes e distâncias: 85°42'29" e 343,08m até o vértice **PS1-FYLE-P082**, de coordenadas **N 9.869.883,612m** e **E 257.556,549m**; deste, segue confrontando com **LOTEAMENTO ALPHA VILLE** com os seguintes azimutes e distâncias: 84°04'58" e 138,58m até o vértice **PS1-FYLE- P055**, de coordenadas **N 9.869.897,899m** e **E 257.694,396m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Capanema-PA, localizado na Rua João Pessoa, nº 148, Centro, CEP: 68.700-020, Capanema, Estado do Pará em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Servindo o presente para atendimento também do disposto no art. 31 da Lei 13.465/2017.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

Eu, _____, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:735DECDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 106/2019. DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4558/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA– PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N° 862818/2017/MINISTÉRIODO TURISMO/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 22 de Agosto de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4E96F9FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 107/2019. DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2372/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N°843473/2017/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 22 de Agosto de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:10F91E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º: 094/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **ORLANDO COSTA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: CONDUZIR O VEÍCULO DO CRAS PARA REVISÃO NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA
DESTINO: REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 23/08/2019
FIM: 23/08/2019
DIÁRIAS: ½
VALOR: R$ 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:BF0A3D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 753/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENÍCIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
acompanhar aplicação de provas do Sistema de Avaliação deste município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENÍCIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **acompanhar aplicação de provas do Sistema de Avaliação deste município, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 11 a 13 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:73055A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 754/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VANIA AURELIANA TEIXEIRA VIEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar de treinamento no hospital Materno e Iraci.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VANIA AURELIANA TEIXEIRA VIEIRA**, portadora do CPF nº **659.636.101-25**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de treinamento no hospital Materno e Iraci, em Redenção-PA, no período de 12 a 15 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3CC2462A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 755/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **levar paciente para tratamento especializado, em Barretos-SP, no período de 14 a 21 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E9E316FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 756/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE ANTONIO TEODORO ROSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE ANTONIO TEODORO ROSA**, portador do CPF nº **188.284.932-91**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **realizar atendimento odontológico, na agrovila Estrela do Pará, no período de 14 a 16 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7173678C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 757/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto desta secretaria, na agrovila Estrela do Pará, no período de 15 a 17 de e agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB40EAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 758/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o vice-prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vice-prefeito acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse da vila Estrela do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o vice-prefeito **CELIO MARCOS CORDEIRO**, portador do CPF nº **314.991.148-69**, para **resolver assuntos de interesse da vila Estrela do Pará, no período 15 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber:1.050,00 (mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8E87F7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 759/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumo e para participar da Ação Saúde Bucal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **fazer entrega de insumo e para participar da Ação Saúde Bucal, na agrovila Estrela do Pará, no período de 15 a 17 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0EDDB5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 760/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Ação Saúde (Cartão do SUS).
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR**, portador do CPF nº **020.400.732-13**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Ação Saúde (Cartão do SUS), na agrovila Estrela do Pará, no período de 15 a 17 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:435C0224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 761/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar da Ação Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Ação Saúde, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E307FAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 762/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar da Ação Endêmica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **246.720.252-68**, ocupante do cargo de **Agente Endêmico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Ação Endêmica, na agrovila Estrela do Pará, no período de 15 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DFD5DB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 763/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LORENA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar da Ação Endêmica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LORENA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **024.252.321-84**, ocupante do cargo de **Agente Endêmico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Ação Endêmica, na agrovila Estrela do Pará, no período de 15 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C1627C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 764/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
acompanhar os atendimentos odontológico, laboratorial e psicológico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar os atendimentos odontológico, laboratorial e psicológico, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B03FD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 765/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora TERESINHA RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **TERESINHA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº **655.757.092-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos desta secretaria, na agrovila Estrela do Pará, no período de 17 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F6B1A6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 766/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ANA PAULA ROCHA DE SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
realizar consulta psicológica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA ROCHA DE SOUZA**, portadora do CPF nº **934.444.942-20**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **realizar consulta psicológica, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1A899FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 767/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARINA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando Fazer análises de testes rápidos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARINA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **037.241.452-41**, ocupante do cargo de **Biomédico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **Fazer análises de testes rápidos, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52BD921A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 768/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Ação Endêmica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, portador do CPF nº **900.431.032-00**, ocupante do cargo de **Agente Endêmico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Ação Endêmica, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F12B01EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 769/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar equipe do Bolsa Família para realizar atualização do cadastro.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **levar equipe do Bolsa Família para realizar atualização do cadastro, na agrovila Estrela do Pará, no período de 16 a 18 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EBA25CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00019/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2019

Portaria n° 00019/IPSEMDE – AP-Invalidez/2019

Dom Eliseu,22 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora DAMIANA CLEMETINO DE SOUSA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor da servidora **DAMIANA CLEMETINO DE SOUSA,** matricula nº 2230, portadora do RG nº 220.250/SSP-TO e do CPF nº 882.823.332-04, efetivo no cargo de SERVENTE, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2019.03.12480P, com proventos no valor de R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reis) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/08/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 22 de agosto de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5C74E7E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00017/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00017/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 22 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora JOANA PEREIRA DA SILVA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, JOANA PEREIRA DA SILVA**, sob matricula 2269-3, portadora do RG nº 046638482012-1 SSP/MA e do CPF nº 176.669.533-72, efetiva no cargo de SERVENTE CLASSE-C, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇAO, conforme processo administrativo nº 2019.02.12477P, com proventos no valor de 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/08/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 22 de agosto de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E6707BF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00016/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00016/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 22 de agosto 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora CREUSA FERREIRA DE SA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da

servidora **CREUSA FERREIRA DE SA,** matricula 226-6, portadora do RG nº 1553572 PC/PA e do CPF nº 378.212.962-87, efetiva no cargo de Servente I-Classe D, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.12479P, com proventos no valor de R$ 1.854,85 (Hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oitenta e cinco centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/08/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 22 de agosto 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:15DD1A83

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00018/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00018/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 22 de agosto 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora FLORNILDE LOPES DE SOUSA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **FLORNILDE LOPES DE SOUSA,** matricula 445-1, portadora do RG nº 000039554895-0 SSP/MA e do CPF nº 405.465.353-72, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.09359 P, com proventos no valor de R$ 4.349,74 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/08/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 22 de agosto 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:45E27E54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS)A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 129.478,87 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.654,15, Exercício 2019 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 25.028,25, Exercício 2019 Atividade 0501.103010203.2.096 Manutenção do Programa Saúde de Familia-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.169,80, Exercício 2019 Atividade 0501.103010235.2.088 Manutenção do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade/PMAQ , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.099,05, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.065,30, Exercício 2019 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.233,65, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.104 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.549,67, Exercício 2019 Atividade 0501.103010251.2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.679,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:65F55957

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS)A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.872,27 (quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 40.872,27
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:05C6BB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 201901200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS)A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.472,97 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 45.472,97
VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3C912A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 2019202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M O NASCIMENTO FERREIRA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviço funerário para atender a Secretaria de Trabalho e Promoção Social de Irituia
VALOR TOTAL.....: R$ 99.350,00 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 99.350,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0A49F73E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0102/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 166.054.522-3.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM EXTINÇÃO – ZONA URBANA**, Código OPA, Classe/Nível: A/I, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **166.054.522-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **TEREZINHA DOS SANTOS**, matrícula nº. 010678-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0158/99, de 24 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38760C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0161/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2019, o senhor **JOSE FRANCISCO SOUZA DE AGUIAR,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3802684 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 532.686.952-72, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na. mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2442E769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0191/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS, Secretário Escolar, Matrícula nº 083212-0,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "JARDIM DO OURO"**, a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 1082/2017, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - DESIGNÁ-LA, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da **E.M.E.F "SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:12B3F27C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0192/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora**EVANY ALBUQUERQUE CHAVES, Auxiliar De Secretaria Escolar,** Matrícula nº 011805-2**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de Secretária Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:749AB137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0198/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 25/08/2019**, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 010351-9, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria Zona Rural, para acompanhar os técnicos da SEMED , na realização de serviços de instalações das antenas de internet e orientação dos docentes no uso do diário online no sistema gestor das Escolas municipais localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77DC1D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0199/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 25/08/2019**, do Servidor **WASHINGTON GOMES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136115-5, Técnico em Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar de serviços de instalações das antenas de internet e orientação dos docentes no uso do diário online no sistema gestor das Escolas municipais localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7C31D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0200/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 25/08/2019**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar de serviços de instalações das antenas de internet e orientação dos docentes no uso do diário online no sistema gestor das Escolas municipais localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B66441B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0201/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 25/08/2019**, do Servidor **JOSUE OLIVEIRA MARTINS,** Matrícula nº 010132-0, Professor de Lingua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para realizar de serviços de instalações das antenas de internet e orientação dos docentes no uso do diário online no sistema gestor das Escolas municipais localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B3E8B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0202/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 23/08/2019**, da Servidora **IVONELI DUARTE MOREIRA,** Matrícula nº 012051-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para realizar visitas para orientações sobre a merenda escolar nas escolas municipais localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FCE4395A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0203/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 23/08/2019**, do Servidor **MILANES COSTA NOGUEIRA,** Matrícula nº 010578-3, Professor de Séries Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para fazer visita técnica para verificar o quantitativo de alunos matriculados nas turmas do EJA se estão de acordo com a Portaria de lotação, orientação aos professores e levantamento da evasão escolar, nas escolas da zona garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:69F82A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0204/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 23/08/2019**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da programação na EMEF César Almeida, que tem como tema: O trabalho Docente - Reflexões e implicações na aprendizagem.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E41C95E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0205/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **19 a 20/08/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para efetuar vistorias de obras e nas Quadras esportivas das EMEF Jardim do Ouro, Ucholândia e Maria Ieda Gomes Barbalho, localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 306,14 (Trezentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E21926ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0206/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **21 a 24/08/2019**, do Servidor **JOÃO GONÇALVES OLIVEIRA NETO,** Matrícula nº 127904-1, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Equipe Técnica , para tratar assuntos de interesse da Administração, referente a reprogramação do convênio do Paço Municipal e à reprogramção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, junto à REGOV/STM.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:03C400D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0207/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **21 a 24/08/2019**, do Servidor **JOÃO SINÉZIO DA SILVA MAFRA,** Matrícula nº 132347-4, Desenhista Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Equipe Técnica , para tratar assuntos de interesse da Administração, referente a reprogramação do convênio do Paço Municipal e à reprogramção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, junto à REGOV/STM.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E169E68

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Concorrência Pública nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180286.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/08/2019** até **21/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de Agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:470A5B91

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2019 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***03 de novembro de 2018,*** fica prorrogado até **01 de Fevereiro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 31 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:57C421C1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***01 de Fevereiro de 2019,*** fica prorrogado até **02 de Maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 31 de Janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EA00E92C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***02 de Maio de 2019,*** fica prorrogado até **31 de Julho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 30 de Abril de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8638BDCA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Diogo Venturieri Barra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***31 de Julho de 2019,*** fica prorrogado até **29 de Outubro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 30 de Julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB4FB545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0285/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **WILLIAN PRADO AGUIAR,** AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO, Matrícula nº 071440-2, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto, no período de **01 de agosto de 2019 a 30 de julho de 2021.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FF6796F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00319/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 05/2019, de 14 de agosto de 2019, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, destinada a investigar o sumiço de 01 (um) Computador marca I3 do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 00062/2019.101234-0, de 24 de julho de 2019, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C44FE34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0320/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, termos e conclusões do Relatório Final do Processo de Sindicância Investigatória nº 026/2017, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0570/2017, de 23 de novembro de 2017, e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **SALOME RODRIGUES COUTINHO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010065-0, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Pereira da Silva", portadora da Carteira de Identidade RG nº 5730669 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 232.403.002-06, residente e domiciliada à Rua Sétima, 742 – Bairro Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA**,** por cometer Infrações Administrativas, incursas nos Artigos 151 incisos I, II, III, e IX, 153 incisos II, IV, V e IX da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, e Artigo 297 e 171 do Código Penal Brasileiro – CPB, sujeita à penalidade prevista no Artigo 168 inciso I, IV e XIII da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceituam os Arts. 195 e 196, Parágrafo Único, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8289669C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00321/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **SILOUANE FARIAS QUINTERO**, Matrícula n° 010511-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 a 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E801D808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191408001
PROCESSO Nº 110/2019 - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA: 10/09/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com / licitacao@juruti.pa.gov.br

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO.
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:ABFE6DB5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/2018-SEMSA
PROCESSO Nº 071/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180406001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.732.241/0001-89.
OBJETO: a) - Reajuste de valores para a manutenção do equilibrio ecnomico e acrescimo de 25% nos quantitativos dos itens.
b) Fica alterada a Cláusula Terceira- Da Vigência e prorrogação - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO: Lei no. 8.666/93

DATA ADITIVO: 16 de Agosto de 2019

Juruti - PA, 16 de Agosto de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:12B59475

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20190504002 - SEMAD
PROCESSO: Nº 041/2019 - CPL
CARTA CONTRATO: Nº 001/2019 - SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO(A): SISTEMAS INTELIGENTES AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58.
OBJETO: ACRESCIMO DE 13,28% DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 10.625,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Juruti, 01 de Agosto de 2019.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DFC11F25

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 080/2019**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20191406001-SEMSA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas **E. P. FARIAS BERNARDES - ME,** CNPJ Nº 17.732.527/0001-03 no valor de **R$ 130.952,10** (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e **AUTO ELÉTRICA COHEN LTDA - ME,** CNPJ Nº 11.250.773/0001-42, no valor de **R$ 68.705,95** (sessenta e oito mil setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191406001,** lavrada pela

PREGOEIRA, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 22 de agosto de 2019.

GEDEANE JANNER CRUZ DE SOUZA PRISTES
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria Nº 1325/2019

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9995547E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190170
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-21062019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS – ME
CNPJ: 17.281.172/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 028198/2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 839417/2016 FUNASA.
VALOR TOTAL: R$ 277.500,05 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:FA65154B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 005/2019 – CEL/PMM, PROCESSO n° 6.532/2019 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, CONTRATADOS, SERVIDORES REQUISITADOS/CEDIDOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ -PA. Através da empresa: **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**, CNPJ n° 84.112.481/0001-17**,** não havendo desembolso de qualquer valor pela Secretaria Municipal de Administração em retribuição aos serviços contratados. Nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá -PA, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C39865C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 15.381/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 10/09/2019 (terça-feira) – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI DEODORO DE MENDONÇA, LOCALIZADO NA RUA 05 DE ABRIL, Nº 470, MARABÁ PIONEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO N° 15.213/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 11/09/2019 (quarta-feira) – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA – SEMED, A LOCALIZAR NA FOLHA 10 – CANTEIRO CENTRAL DA AV. VP-07 – BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A49C3AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019-SEMED/PMM – PROCESSO Nº 50.675/2017-PMM,

Extrato do Contrato nº 092/2019-SEMED/PMM – Processo nº 50.675/2017-PMM, Pregão Eletrônico nº 054/2018-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Unidades de Ensino. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor: R$ 108.598,52 (cento e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAAC0066

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALBER COSTA DOS**

SANTOS, CPF nº 651.451.782-04. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Baixa de carga horária**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E431741

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDINA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 374.324.782-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **02/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDINA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 374.324.782-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDINA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 374.324.782-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8041812E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDIVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 831.589.282-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/08/2017 a 21/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDIVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 831.589.282-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:340BE6B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDECI DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 268.652.622-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Laudo Médico**.
VIGÊNCIA: **05/05/2017 a 10/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDECI DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 268.652.622-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Laudo Médico**.
VIGÊNCIA: **12/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/07/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDECI DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 268.652.622-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/08/2017 a 20/08/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDECI DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 268.652.622-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 11/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDECI DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 268.652.622-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/09/2017 a 26/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDECI DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 268.652.622-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A4B51EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ, CPF nº 012.572.912-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/08/2017 a 15/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ, CPF nº 012.572.912-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/09/2017 a 14/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALDERLENE CANTUARIO DA PAZ, CPF nº 012.572.912-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/11/2017 a 20/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080F7747

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALÉRIA DA SILVA, CPF nº 802.729.832-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 31/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D66C3C25

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALÉRIA KETELLEY DOS SANTOS LIMA, CPF nº 008.806.662-26**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação de função**.
VIGÊNCIA: **24/04/2017 a 25/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 21/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALÉRIA KETELLEY DOS SANTOS LIMA, CPF nº 008.806.662-26**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **27/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALÉRIA KETELLEY DOS SANTOS LIMA, CPF nº 008.806.662-26**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **10/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4CD8109

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALQUIRIA DELMONDES SILVA, CPF nº 831.589.282-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **01/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALQUIRIA DELMONDES SILVA, CPF nº 831.589.282-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 01/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25A0EE3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALQUIRIA MENDES RODRIGUES, CPF nº 971.832.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 16/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/05/2017**.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **LUCIANO LOPES DIAS**.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALQUIRIA MENDES RODRIGUES, CPF nº 971.832.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/05/2017 a 19/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALQUIRIA MENDES RODRIGUES, CPF nº 971.832.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/05/2017 a 05/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALQUIRIA MENDES RODRIGUES, CPF nº 971.832.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VALQUIRIA MENDES RODRIGUES, CPF nº 971.832.292-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **18/09/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FBA80EC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANEIDE SOARES DA SILVA, CPF nº 768.367.112-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANEIDE SOARES DA SILVA, CPF nº 768.367.112-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA ESTUDO**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 12/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANEIDE SOARES DA SILVA, CPF nº 768.367.112-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA PRÊMIO**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANEIDE SOARES DA SILVA, CPF nº 768.367.112-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 30/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:328A0D93

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA MARIA DA COSTA SILVA, CPF nº 696.527.082-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA MARIA DA COSTA SILVA, CPF nº 696.527.082-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94B97A4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA MARIA DA COSTA SILVA, CPF nº 696.527.082-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA MARIA DA COSTA SILVA, CPF nº 696.527.082-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82D834C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/06/2017 a 29/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/08/2017 a 28/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/09/2017 a 05/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/09/2017 a 27/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **06/10/2017 a 05/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/10/2017 a 27/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 30/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **13/11/2017 a 12/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANESSA SOUZA ARAÚJO LACERDA, CPF nº 808.161.262-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **12/12/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC9F12BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/05/2017 a 01/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/06/2017 a 10/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/06/2017 a 22/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 12/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/08/2017 a 18/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/08/2017 a 18/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/08/2017 a 04/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 16/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Acompanhante**.
VIGÊNCIA: **24/10/2017 a 02/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

DETERMINADO. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Estudo**.
VIGÊNCIA: **13/11/2017 a 18/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANI LÚCIA ALVES DE BARROS, CPF nº 607.789.622-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/11/2017 a 07/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82044C3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VERIDIANA SILVA SANTOS, CPF nº 747.238.802-59**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/04/2017 a 02/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VERIDIANA SILVA SANTOS, CPF nº 747.238.802-59**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VERIDIANA SILVA SANTOS, CPF nº 747.238.802-59**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4A72FC2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VERÔNICA ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 604.967.892-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/04/2017 a 10/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VERÔNICA ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 604.967.892-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9960509

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VIVIANE MACHADO GALVÃO, CPF nº 250.550.542-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7034334D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA, CPF nº 670.137.322-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **11/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA, CPF nº 670.137.322-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 17/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VIVIANE VEIGA DE ALMEIDA ROCHA, CPF nº 670.137.322-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **18/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:078AE7D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WAGNER DE OLIVEIRA SENA, CPF nº 932.829.152-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C9EBAF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDELINE PEREIRA DA LUZ, CPF nº 529.296.202-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/08/2017 a 11/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDELINE PEREIRA DA LUZ, CPF nº 529.296.202-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/08/2017 a 25/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDELINE PEREIRA DA LUZ, CPF nº 529.296.202-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/08/2017 a 17/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2017**.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **LUCIANO LOPES DIAS**.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDELINE PEREIRA DA LUZ, CPF nº 529.296.202-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/09/2017 a 04/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDELINE PEREIRA DA LUZ, CPF nº 529.296.202-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **05/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8EF6555

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDERICE BRITO LIMA, CPF nº 499.124.883-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **23/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7892FCB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDINEIS BRITO LIMA, CPF nº 871.615.323-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **22/03/2017 a 09/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDINEIS BRITO LIMA, CPF nº 871.615.323-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **09/05/2017 a 19/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALDINEIS BRITO LIMA, CPF nº 871.615.323-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **05/06/2017 a 14/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B36FCC2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALGNER VIANA PINTO, CPF nº 245.890.392-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/10/2017 a 01/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WALGNER VIANA PINTO, CPF nº 245.890.392-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 31/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABE6FE90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WEDESON SANTOS LEAL, CPF nº 021.903.782-57**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3845B017

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WELNA GOMES DE OLIVEIRA RAMALHO, CPF nº 020.350.032-61**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **PAD**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 31/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WELNA GOMES DE OLIVEIRA RAMALHO, CPF nº 020.350.032-61**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53F8E9A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WENDELL SANTOS GOMES, CPF nº 595.668.172-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WENDELL SANTOS GOMES, CPF nº 595.668.172-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **07/11/2017 a 15/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6334567F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WYRIS LENY SOUSA DA SILVA, CPF nº 718.576.132-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 14/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WYRIS LENY SOUSA DA SILVA, CPF nº 718.576.132-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 03/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WYRIS LENY SOUSA DA SILVA, CPF nº 718.576.132-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WYRIS LENY SOUSA DA SILVA, CPF nº 718.576.132-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A873F71

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **YAGO DANTAS DA SILVA,**

CPF nº 011.519.742-77. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81AAF810

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **YANDRE KAROLINE COSTA MOURÃO, CPF nº 012.337.522-35**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Dispensa Eleitoral**.
VIGÊNCIA: **18/10/2017 a 20/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AB96847

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0479/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0479/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Adelson da Conceicao de Jesus, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 761496 SSP/TO e do CPF n.º 007.095.271-01, residente e domiciliado(a), á Rua Sete Qd F Lt 15 - Residencial Jardim do Éden - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/07/2019 á 08/07/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91719349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01-310517/5 PP-PMM-SEMAD/Partes: O Município de Marituba e a Empresa FRANCISCO S CARDOSO - ME CNPJ N.º 20.673.388/0001-07/Objeto do Contrato: Contratação de empresa Especializada Prestação de serviços de fotografia, filmagem para produção e edição de vídeos./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência./Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato mais 12 (doze) meses com inicio em 03/06/2019 até 03/06/2020/Valor global do Contrato: O valor total do contrato fixo e irreajustável é de R$233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais) e permanece inalterado/Representante do contratado: Francisco Silva Cardoso/Ordenador Responsável: Luzineide Nascimento de Faria /Data da Assinatura 31/05/2019.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:46EFC6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO
RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0082019 - PP-SRP-PMM-SEMED. Objeto: Registro de Preços para **eventual e futura** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para complementação da merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA),Programa Mais Educação e Educação Complementar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)., conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora dos itens: 01 e 18 a empresa: **A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ: 09.721.163/0001-38; A** vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 46 e 11 a empresa: **RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50**; **A** vencedora dos itens: 07, a empresa: **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ: 22.064.524/0001-89 e a** vencedora dos itens:09,13,14, 16 e 17 a empresa: **COSTA E SIMÃO LTDA, CNPJ: 09.138.830/0001-54.** Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Homologação em favor das proponentes vencedoras. Data de Homologação: 10/07/2019.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5E71E25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato dos contratos, originários do processo Administrativo: 190318-01/2018-PMM-SECEL e do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20182506-01-PP-SRP-PMM/SECEL**. Objeto Contratual: **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: BR FERNANDES EIRELI, CNPJ Nº 23.190.681/0001-01, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 488.710,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: a partir de 12/08/2019 a 31/12/2019. Podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ord. de Despesa:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:377C7C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGINÁRIOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0082019-PP-SRP-PMM-SEMED, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070519/2019-PMM-SEMED, CUJO OBJETO: Registro de Preços para **eventual e futura** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para complementação da merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA),Programa Mais Educação e Educação Complementar, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)., conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.** A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, Resolver Registrar os valores unitários da Ata de Registro de Preços nº 1507002/2019- PP-SRP-PMM-SEMED da Empresa: **A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ: 09.721.163/0001-38**, nos respectivos valores dos itens: 01-R$: 68,70 e 18-R$: 21,49; Ata de Registro de Preços nº 1507003/2019- PP-SRP-PMM-SEMED da Empresa: **RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50**, nos respectivos valores dos itens: 02-R$: 16,89, 03-R$: 7,69; 04-R$: 10,00; 05-R$: 10,00; 11-R$: 13,00; Ata de Registro de Preços nº 1507004/2019- PP-SRP-PMM-SEMED da Empresa **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ: 22.064.524/0001-89** nos respectivos valores dos itens: 07-R$: 19,25 e a Ata de Registro de Preços nº 1507005/2019- PP-SRP-PMM-SEMED da Empresa **COSTA E SIMÃO LTDA, CNPJ: 09.138.830/0001-54** nos respectivos valores dos itens 09-R$: 19,25; 13-R$: 105,33; 14-R$: 51,75; 16-R$: 51,58; e 17-R$: 107,50; Validade: 15/07/2020.

Ord. de Despesa:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:DC15FBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. **Objeto**: Aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Ref:** Ata de Registro de Preços N° 007/2019-PP-SRP-PMM-SESAU do Pregão Presencial nº 002/2019-PP-SRP-PMM-SESAU. **Contrato** Nº 038/2019-SESAU/PMM. **Contratada:** SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.371.607/0001-58. **Vigência**: 14/08/2019 a 14/02/2020. **Data de assinatura:** 14/08/2019. **Valor do Contrato**: R$ 157.218,20 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos). **Contrato** Nº 036/2019-SESAU/PMM. **Contratada:** VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI–EPP. CNPJ: 12.665.218/0001-44. **Vigência**: 19/08/2019 a 19/02/2020. **Data de assinatura:** 19/08/2019. **Valor do Contrato**: R$ 56.835,14 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e catorze centavos). **Dot. Orçamentária: Ficha: 773**. Fonte de Recurso: 0.1.41 – Tranf. de Convênios da União para o SUS. Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Ficha: 825**. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferências de recursos do SUS. Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/Fixo. **Ficha: 899.** Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.302.0004.2139.0000 – Manut. Rede Urgência/Emergência. **Ficha: 895.** Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.302.0004.2138.0000 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. **Ficha: 947.** Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manut. das Ações de Vig. Sanitária. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ord. Responsável:
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:633001EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA LEI ORDINÁRIA 466/2019

O Prefeito Municipal de Medicilândia, faz saber que a Lei n° 466/2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020, sendo aprovada pela Câmara Municipal e sancionada por ele, encontra-se hospedada, em seu formato integral, no seguinte endereço eletrônico: https://sapl.medicilandia.pa.leg.br/norma/104

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EF182A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 09/09/2019, às 09:00 horas.

LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:AA9D8EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 130/2019
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/08/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/08/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:867159D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 107/2019

CONTRATO. .....: 107/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WEMERSON CHAGAS FERREIRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. assinado em: 16/08/2019.
Data de Distrato: 16/08/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A51357A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMED
PROCESSO Nº 037/2019-PMMC
Data de abertura: 02/09/2019 às 10h

Ementa: Análise do pedido de CONSULTA formulado pela Empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP

RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA

Diante do pedido de CONSULTA formulado pela empresa **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, informamos que:

01. Preliminarmente tem-se que em virtude do princípio da vinculação ao ato convocatório todas as exigências nele contido serão de caráter obrigatório sob pena de descumprimento das exigências edilícias.

02. No que tange ao mérito da CONSULTA, a Comissão de Licitação não pode está alheia à evolução jurisprudencial acerca do tema nos tribunais de contas.

03. Neste sentido, tem-se que será aceita a declaração de inteira responsabilidade da licitante de que tem pleno conhecimento dos locais onde serão prestados os serviços objeto da referida licitação, assumindo total responsabilidade, por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do **conhecimento declarado**, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira.

03. Portanto, A COMISSÃO ENTENDE COMO SENDO POSSÍVEL EMITIR DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSUMNDO TODAS AS RESPONSABILIDADE PELAS INFORAMÇÕES DECLARADAS.

Mojui dos Campos, 22 de agosto de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:891D5D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMED
PROCESSO Nº 037/2019-PMMC
Data de abertura: 02/09/2019 às 10h

Ementa: Análise do pedido de CONSULTA formulado pela Empresa CONSTRUTORA COOP-EPP

RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA
Em atenção ao pedido de CONSULTA formulado pela empresa **CONSTRUTORA COOP-EPP,** nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 1: É obrigatória a visita técnica aos locais da obra ou tem como a empresa fazer somente uma declaração de conhecimento do local da obra, como consta no edital na páginanº10, no item 8.6.4?
RESPOSTA: Segue anexa a errata publicada em reposta ao questionamento.

QUESTIONAMENTO *2*: Essas visitas técnicas não poderiam ser feitas em um único dia?

RESPOSTA: O cronograma de visita técnica aos locais de realização das obras, foi elaborado de acordo com disponibilidade logística necessária da administração pública municipal, não sendo possível alterar para atender interesse e programação individual de cada licitante interessado.

QUESTIONAMENTO 3: Quanto ao cadastro e atualizações de documentações, a empresa **CONSTRUTORA COOP-EPP** já está cadastrada no município de Mojuí dos Campos, então se faz necessário um novo recadastramento?
RESPOSTA: O licitante deve ler com atenção o item 4.1 do edital, e manter a diligência necessária junto ao setor de cadastro do município.

QUESTIONAMENTO 4:. Quanto a documentação de habilitação: é necessário fazer a autenticação prévia das cópias das documentações de habilitação, confrontando com os originais? Até que data poderemos fazer essa autenticação?

RESPOSTA: O licitante deve ler com atenção o item 8.1, e demais itens do edital, sendo que não tem estabelecido data para autenticação prévia de documentos.

Mojuí dos Campos, 22 de agosto de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:2F1AF154

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMED
PROCESSO Nº 037/2019-PMMC
Data de abertura: 02/09/2019 às 10h

Ementa: Análise do pedido de CONSULTA formulado pela Empresa INDUCON EIRELI.

RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA
Em atenção ao pedido de CONSULTA formulado pela empresa **INDUCON EIRELI**, nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 1: É obrigatória a visita técnica aos locais da obra ou tem como a empresa fazer somente uma declaração de conhecimento do local da obra, como consta no edital na páginanº10, no item 8.6.4?
RESPOSTA: Segue anexa a errata publicada em reposta ao questionamento.

QUESTIONAMENTO 2: Essas visitas técnicas não poderiam ser feitas em um único dia?

RESPOSTA: O cronograma de visita técnica aos locais de realização das obras, foi elaborado de acordo com disponibilidade logística necessária da administração pública municipal, não sendo possível alterar para atender interesse e programação individual de cada licitante interessado.

QUESTIONAMENTO 3: Quanto ao cadastro e atualizações de documentações, a empresa **INDUCON EIRELI** já está cadastrada no município de Mojuí dos Campos, então se faz necessário um novo recadastramento?
RESPOSTA: O licitante deve ler com atenção o item 4.1 do edital, e manter a diligência necessária junto ao setor de cadastro do município.

QUESTIONAMENTO 4:. Quanto a documentação de habilitação: é necessário fazer a autenticação prévia das cópias das documentações de habilitação, confrontando com os originais? Até que data poderemos fazer essa autenticação?
RESPOSTA: O licitante deve ler com atenção o item 8.1, e demais itens do edital, sendo que não tem estabelecido data para autenticação prévia de documentos.

Mojuí dos Campos, 22 de agosto de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:7F6CFC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-SEMED

ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019-PMMC
A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO MUNCIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de **Contratação de empresa de engenharia para construção de 08(oito) banheiros em escolas da zona rural do município e 01(um) muro na Escola Raimunda Queiróz de Sousa**, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:
1). Em razão das manifestações dos licitantes, no que tange a exigibilidade da visita técnica, e considerando o entendimento jurisprudencial dominante, fica acrescido no edital o seguinte item:
1.3.2. – Caso a licitante não queira participar da visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Mojuí dos Campos.
2). Fica mantido a data anteriormente aprazada para abertura do certame, dia 02 de setembro de 2019 as 10hrs.

Mojuí dos Campos – PA, 22 de agosto de 2019

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:58ABCFAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSTRUTORA ARCANJO EIRELI - EPP, referente à SERVIÇOS DE REFORMA DAS PONTES, CONFORME DISCRIMINADAS ABAIXO:
1. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO TRACUA NO SETOR 05 DA PA 254, COM 13 METROS LINEARES NO VALOR DE R$ 32.499,82 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), 2. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO SR. WILSON NO SETOR 07 DA PA 254, COM 15 METROS LINEARES NO VALOR DE R$ 37.499,58 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), 3. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO LIMOEIRO NO SETOR 07 DA PA 254, COM 15,50 METROS LINEARES, NO VALOR DE R$ 38.749,96

(TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), 4. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO NAJÁ NO SETOR 02 DA PA 254, COM 12 METROS LINEARES NO VALOR DE R$ 29.999,56 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), 5. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO LIMÃO NO RAMAL DA MATA ALTA DA PA 254, COM 10,50 METROS LINEARES, NO VALOR R$ 26.249,20 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de Julho de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:007FAC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 306/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA ARCANJO EIRELI - EPP

OBJETO.....: SERVIÇOS DE REFORMA DAS PONTES, CONFORME DISCRIMINADAS ABAIXO:
1. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO TRACUA NO SETOR 05 DA PA 254, COM 13 METROS LINEARES NO VALOR DE R$ 32.499,82 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), 2. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO SR. WILSON NO SETOR 07 DA PA 254, COM 15 METROS LINEARES NO VALOR DE R$ 37.499,58 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), 3. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO LIMOEIRO NO SETOR 07 DA PA 254, COM 15,50 METROS LINEARES, NO VALOR DE R$ 38.749,96 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), 4. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO NAJÁ NO SETOR 02 DA PA 254, COM 12 METROS LINEARES NO VALOR DE R$ 29.999,56 (VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), 5. REFORMA DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ DO LIMÃO NO RAMAL DA MATA ALTA DA PA 254, COM 10,50 METROS LINEARES, NO VALOR R$ 26.249,20 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL.....: R$ 164.998,12 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 2401.267820006.1.022 Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 164.998,12

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2019 a 17 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6C55FF81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2019-SESMA

PORTARIA Nº 006/2019-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências

O Senhor **Raimundo Alves Barbosa Junior, Secretário Municipal de Saúde**, do Município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a partir de 01/08/2019, o Contrato Temporário de Trabalho n°039/2019-FMS, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e **FIDELIS POLARO NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1472010 e CPF n°** 231.723.122-91, residente e domiciliado, na Tv. João de Freitas, n°581, Pajuçara, neste município, CEP- 68.220-000, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 01de agosto 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB002A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 005/2019-SESMA

PORTARIA Nº 005/2019-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências

O Senhor **Raimundo Alves Barbosa Junior, Secretário Municipal de Saúde**, do Município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir a partir de 01/08/2019, o Contrato Temporário de Trabalho n° 037/2019-FMS, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e **LAURILENE MIRANDA RAMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n° 7011655 3ª via e CPF n° 548.370.572-68**, residente e domiciliada neste município, CEP- 68.220-000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto 2019.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00108A2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 33/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMORES, VIDROS, DIVISORIAS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO – PA.
EMPRESA VENCEDORA: VIDRAÇARIA E MARMORARIA 3F LTDA, CNPJ: 08.843.010/0001-09, ATA SRP N.º 2008001/2019, COM VALOR DE R$ 915.892,00(novecentos e quinze mil oitocentos e noventa e dois reais), DE 20/08/2019 ATE 20/08/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 20/08/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B37D4A53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190168/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 25/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EGUIVAN P.VARIEDADES-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.708,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190169/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 25/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 139.388,78 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B35FBD6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191871

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2019, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.354,00 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:9342EE29

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191908

CONTRATO Nº.....: 20191908

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para executar as reformas dos Postos de Saúde da Família da zona urbana e Distrido e vilas da zona rural.

VALOR TOTAL.....: R$ 326.869,41 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016.103010010.2.123 PMAQ - Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 326.869,41

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:B8215298

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2019-002

O Município de Novo Repartimento através do Fundo Municipal de Educação torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DISTRITOS E VILAS DA ZONA RURAL, art. 43,

inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Secretária Municipal de Educação ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: EKOS ENGENHARIA EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 292.790,45(Duzentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 22 de Agosto de 2019

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:1A3855FD

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 - 029

Abertura dia 05/09/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual Contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o estado do Pará, para abastecimento de combustível de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundo Municipal de Saúde. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 23/08/2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:E26D0B65

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2019.

Nº do Contrato: **.: 2018-1873**
Origem: Concorrência Pública 006/2018
Contratante: **Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 09.555.113/0001-28**
Contratado: **ATHIE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 21.189.155/0001-98**
Objeto: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 180 DIAS (CENTO E OITENTA DIAS), DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1873**, Referente a contratação de empresas para prestação de serviço de obras de conclusão de 03 (três) unidades de escola infantil Pro Infância tipo B no município de Novo Repartimento.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Vigência : 26/08/2019 a 22/02/2020.
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:72F40C67

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2019

Nº do Contrato: **.: 2018-1875**
Origem: Concorrência Pública 006/2018
Contratante: **Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 09.555.113/0001-28**
Contratado: **A DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.790.099/0001-91**
Objeto: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 180 DIAS (CENTO E OITENTA DIAS), DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1875**, Referente a contratação de empresas para prestação de serviço de obras de conclusão de unidades de escola infantil Pro Infância tipo B no município de Novo Repartimento.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Vigência : 26/08/2019 a 22/02/2020.
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:4D7E9C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1013/2019-MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

PORTARIA Nº 1013/2019-GP Novo Repartimento, 14 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 4459 de 31 de julho de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO, Professor de Nível Médio, Matricula nº 74742, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 14/08/2019 á 14/08/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:21E0BC90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019/PMO - SEMEL - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Fardamento e Uniformes Esportivos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no exercício de 2019. **Contrato n°: 001/2019/PMO/SEMEL, Contratada: MARIA O. S. E SILVA – ME, CNPJ:** 22.823.245/0001-51, **Valor Global:** R$ 8.105,80 (Oito mil cento e cinco reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato: 22/08/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:32AB421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de pontes em madeira nos ramais localizado na Zona Rural que dão acesso ao Município de Óbidos-Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, para o exercício no ano 2019. **Contrato** n°. 001/2019/PMO/SEURBI. **Contratada:** JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, **CNPJ:** 25.382.562/0001-78, **Valor Global:** R$ 609.777,78 (Seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). **Vigência do contrato:** 13/08/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:6F63B809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº PP-029-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): J. J. COMÉRCIO E AGROMECANIZAÇÃO LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de novembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/08/2019 com vigência até o dia 27/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:44FAE8FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO/AVISO DE LEILÃO

RETIFICAÇÃO/AVISO DE LEILÃO
Leilão 00001/2019-PMON
Objeto: Alienação/Venda de bens inservíveis ao patrimônio público municipal (02 tratores de pneu): **onde se lê** Realização: 10/06/2019, **leia-se Realização: 10/09/2019** às 09:00hs (nove horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal; Edital e informações: licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2A9F22FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2019 PP SRP 026/2019-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0209-2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DIÁRIAS EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.042,50 (um mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:252A0ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO

Substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as normas inseridas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da substituição de membro da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instituído pelo Decreto de 05 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **THALES BATISTA GERHARDT**, Psicólogo, matrícula funcional nº 1119129, para integrar a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instituído pelo Decreto de 05 de julho de 2019, do Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas, em substituição da servidora **Maria do Carmo Pereira de Souza**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1025163.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paragominas-PA, 22 de agosto de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4FF522D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Por Conveniência da Administração, fica CANCELADA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2019-00007**, por objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL OBJETIVANDO O APOIO A EVENTO ARTÍSTICO CULTURAL RELIGIOSO, DURANTE A AGROPEC 2019, onde o Despacho do mesmo foi publicado no FAMEP - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 05/08/2019, conforme Código Identificador: 121C5BF0.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:986B3D9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190197
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-091101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ(MF) 10.412.748/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 91.040,00(noventa e um mil, quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E7C800CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 042/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais) a Senhora **NEUZA MARIA SILVA FERREIRA, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para protocolar documentos da Conferência Municipal o corrida nos dias 08 e 09 de agosto de 2018 e tratar de assuntos sobre Vigilância Socioassistêncial, Junto a Secretaria de Assistência Social do Estado do Pará, no período de 19 a 24 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia de 19 de agosto de 2019.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A23D8CD3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.619/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARLETE ALVES DA SILVA,** Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F9A31099

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 055/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao servidor EDIVARDE GOMES DE FARIAS.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Belém/PA, com saída no dia 21 de agosto de 2019 e retorno no dia 23 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao setor de Transporte Escolar da SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C50D1ED6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.588/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADEA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA,** Enfermeira, no período de 24 de julho de 2019 a 23 de novembro de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5540D6CE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.620/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) mês de férias prêmio a servidora **ISAURA ALMEIDA CALDAS DO VALE,** Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:94768B74

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.621/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) mês de férias prêmio aos servidores no período de 01 a 30 de setembro de 2019, conforme abaixo especifica:
AGEMIRO FERNANDES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde;
CLEUDILAINE ALVES BARBOSA SILVEIRA, Agente de Combate às Endemias;
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Agente de Combate às Endemias;
ROSILENE MARQUES DE SOUSA, Técnica de Enfermagem;
ROSIMEYRE MOREIRA SEVERIANO, Agente Comunitário de Saúde;
VALDECI BARCELOS DA SILVA, Odontólogo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7B78283F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.622/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS,** Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:645817BE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Sr. Francisco Paulo Barros Dias, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que será realizada, no auditório da Câmara Municipal de Rio Maria, em 23 de agosto do corrente, às 17:00h, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discussão e elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020.

Rio Maria, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F4359925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1186/2019

DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.
ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0766/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO, registrada sob a matrícula nº 10268, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 11 de agosto de 2019 a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:218494A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1187/2019

DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 050/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, para tratar de assuntos na ALEPA, ITERPA, CELPA e CREDCIDADÃO, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3B107888

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1185/2019

DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 247/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da secretaria, para conduzir grupo de dança de balé que irá participar do Circuito Norte de Dança, na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4E50EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2303, do dia 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº 069/2019, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sra. NUBIA MARIA DE SOUZA SANTOS
Onde se lê 12,78
Leia-se:12,78 / hora aula

Rondon do Pará, 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E6535C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO Nº 093/2019

Nº do Contrato: 093/2019 **Nº do Processo:** 1324/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) EDIENE FRAGOSO DOS SANTOS

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº093/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **CUIDADOR**, a pedido do Sr(a): EDIENE FRAGOSO DOS SANTOS.
Data do encerramento do contrato: 14 de agosto de 2019
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6C7E1129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO Nº 087/2019

Nº do Contrato: 087/2019 **Nº do Processo:** 1324/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) JORGELENO GOMES DA LUZ

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº087/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **MONITOR**, a pedido do Sr(a): JORGELENO GOMES DA LUZ.
Data do encerramento do contrato: 01 de agosto de 2019
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:486AE2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2019

Nº do Contrato: 076/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **AMANDA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 22 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1EB52F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS Nº067/2019 E 068/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2303, do dia 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre Extratos de Contratos Temporários nº **067** e **068/2019** firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Valor: R$ 0,00
Leia-se: Valor: R$ 2.914,32

Rondon do Pará, 22 de maio de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD80D4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO Nº 128/2019

Nº do Contrato: 128/2019 **Nº do Processo:** 1350/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº128/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA**, a pedido do Sr(a): LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES.
Data do encerramento do contrato: 13 de agosto de 2019

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1495DF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº192/2019

Nº do Contrato: 192/2019 **Nº do Processo:** 1350/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LARA RAMA OLIVEIRA VIANA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZU**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de agosto de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: 3.975,03
Dotação Orçamentária: 1030101112103-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:10B91413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº193/2019

Nº do Contrato: 193/2019 **Nº do Processo:** 1350/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUNARA DA SILVA NOLETO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZU**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 21 de agosto de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: 1.223,82
Dotação Orçamentária: 1030101112103-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0FE705AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº194/2019

Nº do Contrato: 194/2019 **Nº do Processo:** 1350/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA ALEXANDRE PESSOA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZU**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 22 de agosto de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: 3.975,03
Dotação Orçamentária: 1030101112103-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B9B302ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019/SEMAP

Pregão Presencial nº 058/2019/SEMAP. Objeto: **COBERTURA SONORA, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS.**, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 05/09/2019 horário: 9h00min**.** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital está disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:BD6FA004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 012/2019-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação e divulgação de matérias oficiais, para atendimento ao disposto no art. 21, III da lei 8.666/93, no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais. O resultado da licitação realizada no dia 19/08/2019. Empresa vencedora: Costa & Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15 vencedora do lote 01.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B280BC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ato Pregão Eletrônico Nº 022/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2019- UASG

927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos e assessoramento de cunho cultural e artístico para realização do Çairé 2019 no Município de Santarém/Pa. Tendo como vencedora do certame a empresa: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA – CNPJ: 23.361.387/0001-07.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:78CC1A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 232/2019 – GAP/PMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício CMSS nº 324/2019, do Conselho Municipal de Saúde, de 14/08/2019;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os novos Conselheiros (as) Municipais de Saúde (Titulares e Suplentes), membros Representantes das Entidades e Órgãos, que farão parte do colegiado no biênio 2019/2021, do Conselho Municipal de Saúde, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

I - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
a) Representantes da Instituição Pública Municipal de Sáude – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Dayane Silva Lima
Suplente: Maria Albanice Leal Dias

b) Representantes da Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA
Titular: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
Suplente: Leonardo de Oliveira Aguiar

c) Representantes dos Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS/ Organização Não Governamental – ONG's
Titular: Sheila Mara Silva de Oliveira – UEPA
Suplente: Elis Lucien Rodrigues Barbosa – PSA

d) Representantes da Instituição Pública Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Conceição de Maria Azevedo Menezes
Suplente: Irlaine Maria Figueira da Silva

II - TRABALHADOR DE SAÚDE

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE
Titular: Maria Inez Dolzane Reis
Suplente: Andreia Lima de Sousa

b) Representantes do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDMEPA/ Conselho Regional de Assistência Social – CREES 1ª Região
Titular: Junior Aguiar Azevedo
Suplente: Yngrit Carla Pôjo de Araújo

c) Representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Pará – SINFITO/PA / Conselho Regional de Psicologia – CPR 10ª Região
Titular: John Henry de Oliveira Vale
Suplente: Angélica Brandão Santos

d) Representantes da Associação dos Farmacêuticos do Estado do Pará – AFEPA/ Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA.
Titular: Vera Lucia Maia da Silva
Suplente: Maria Seixas Alves Paixão

III - DOS USUÁRIOS
a) Representantes da União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS
Titular: Ana Dilma Pereira dos Santos
Suplente: Vânia Maria Lopes da Mota

b)Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém – STTR
Titular: Gracivane Rodrigues de Moura Pimentel
Suplente: Francinaldo do Nascimento Miranda

c) Representantes da Colônia de Pescadores Z-20 de Santarém
Titular: Jacira de Lima Bentes
Suplente: Raimundo Batista dos Santos

d) Representantes da Pastoral da Criança da Diocese de Santarém/ Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará – ARCTOP
Titular: Maria Madalena Trindade Mendes
Suplente: Adélia Pinto de Carvalho

e) Representantes da Pastoral Social da Diocese de Santarém/ Associação dos Portadores de Lúpus – APLOPA
Titular: Ciderli Campos de Almeida
Suplente: Ednelma Freitas da Silva

f) Representantes do Grupo Homossexual de Santarém – GHS/ Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS
Titular: Ewerton Luciano da Silva
Suplente: Iris Rosane de Jesus Santos

g) Representantes do Conselho Indígena – Tapajós Arapiuns / Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN
Titular:
Suplente: Thais Maia de Oliveira

h) Representantes da Federação de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS/ Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará -– URBANITÁRIOS
Titular: José Marciel Duarte
Suplente: Narciso José Fonseca Senna Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 173/2019 – GAP/PMS, de 04 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63D1D7D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0142019-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0142019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 014/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 013/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ N° 10.944.348/0001-90

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 372.350,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:C321A1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – CPL

Ata de Registro de Preços nº 014/2019 – Pregão Presencial SRP nº 015/2019 – CPL.

VIGÊNCIA: ..... 22 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: ..... 22 de agosto de 2019
OBJETO: ..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTARÉM – NOVOPA.
EMPRESA: ..... E. C. QUARESMA & P. R. T. DA SILVA, CNPJ/MF Nº 20.956.373/0001-48
VALOR TOTAL: ..... R$149.400,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS).

A Ata de Registro de Preços está disponível na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Santarém Novo/PA, 22 de agosto de 2019.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7AC46C6D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade participar de reuniões na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e na Casa Civil com o Governador do Estado.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 22 e 23 de Agosto de 2019;
Total das Diárias: 2 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C342F702

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 251/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), tal viagem tem como finalidade participar de uma

de reunião na Casa Civil com o Governador do Estado a fim de tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Prefeito Municipal, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 22 de agosto de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:47D381B4

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 252/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário de Administração Nildo Márcio de Araújo Aquino, à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem tem como finalidade participar de uma de reunião na Casa Civil com o Governador do Estado a fim de tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO**,** Secretário de Administração. CPF nº 660.373.012-04 e RG nº 3818074 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 22 de agosto de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:0B4AC2CB

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 245/2019/GAB-PMSN - RETIFICADORA

Retifica a redação da Portaria nº 245/2019-GAB/PMSN, de 20 de agosto de 2019, que concede diárias a servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo à Capital Federal – Brasília. Tal viagem tem como finalidade participar de reuniões nos Ministérios da Educação, Saúde e na Câmara dos Deputados com o objetivo de angariar convênios e emendas em benefício do município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Prefeito Municipal, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 13 a 18 de agosto de 2019;
Total das Diárias: 06 (seis) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "c", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:378996E2

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 244/2019/GAB-PMSN - RETIFICADORA

Retifica a redação da Portaria nº 244/2019-GAB/PMSN, de 20 de agosto de 2019, que concede diárias a servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Capital Federal - Brasília. Tal viagem tem como finalidade participar de reuniões nos Ministérios da Educação, Saúde e na Câmara dos Deputados com o objetivo de angariar convênios e emendas em benefício do município.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 13 a 18 de Agosto de 2019;
Total das Diárias: 6 (seis) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "c", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:0EB85F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PMI - AVISO DE LICITAÇÃO

PMI –Aviso de Chamada Pública nº 001/2019-Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Para a apresentação de eventuais interessados, pessoas jurídicas de direito privado, com intuito de realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico Financeira e Jurídica visando à apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de Parceria Público Privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará. O prazo para Manifestação de interesse (requerimento de autorização) em participar do PMI é de até 20 dias às 14h, os Estudos e Projetos deverão ser apresentados no prazo de até 30 dias ás 14h contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação. O PMI gratuito no TCM e Portal da Transparência, ou Retirar na Secretaria Municipal de Infraestrutura no horário das 8h às 14h de segunda a sexta – feira na Rua José Coutinho, Bairro: Anaisse, S/Nº, atrás do Mercado Municipal, São Francisco do Pará/PA, munido de CD, o PMI impresso valor R$ 100,00.

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:0C4FB17C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, Sra.**MÁRCIAALVES DA SILVA,** revogando a Portaria nº 035/2019, que nomeou para o cargo em comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIASANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:21174980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.017/2019

Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, dispõe Sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art.1º. A Política Municipal de Saneamento reger-se-á pelas disposições previstas nesta Lei, seus regulamentos e normas administrativas, tem por finalidade regular a ação do poder público municipal, sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas; assegurando a saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural.

Art. 2º. A Política Municipal de Saneamento Básico deverá ser executada na forma de programas e projetos, de forma integrada, planificada, em processos contínuos, e obedecendo as determinações elencadas na presente lei, e nos procedimentos administrativos dela decorrentes.

Art. 3º. A Política Municipal de Saneamento Básico tem por finalidade garantir a salubridade do território urbano e rural do município de São João de Pirabas; além do bem estar ambiental de seus habitantes.

Art. 4º. Para a adequada e correta execução dos serviços públicos de saneamento, deles se ocuparão os profissionais qualificados e legalmente habilitados.

Art. 5º. O poder executivo municipal poderá realizar programas conjuntos com a União, Estado e outras instituições públicas e privadas, através de convênios de mútua cooperação, assistência técnica e apoio institucional ou cessão de uso, por tempo determinado, sem prejuízo dos investimentos públicos, objetivando-se assegurar a operação e a administração efetiva dos serviços de saneamento básico.

Seção II
Dos Princípios

Art. 6°. A Política Municipal de Saneamento Básico de São João de Pirabas orientar-se-á pelos seguintes princípios:
I – Universalização do acesso aos serviços de saneamento, integralidade das ações, segurança, assim como a qualidade e regularidade na prestação dos serviços;
II – A prevalência das questões sociais sobre as econômicas na sua gestão;
III – A melhoria contínua na prestação dos serviços de saneamento básico;
IV – Combater a miséria e seus efeitos prejudiciais à saúde individual e à salubridade ambiental;
V – A prevalência do interesse público e coletivo sobre o privado e particular;
VI – Adoção de soluções tecnológicas que atendam às peculiaridades do município de São João de Pirabas, assim como as soluções graduais e progressivas e uma integração com a gestão eficiente dos recursos hídricos do município de São João de Pirabas;
VII – A participação social nos processos de planificação, gestão e controle dos serviços;
VIII – Direito dos usuários às informações;
IX – Promoção da saúde pública, segurança da vida e do patrimônio público, assim como do meio ambiente;
X – Promoção da eficácia e sustentabilidade econômica, levando-se em consideração à capacidade de pagamento dos usuários do município.
XI – Responsabilidade por danos ambientais causados pelos agentes econômicos e sociais.

Seção III
Das Diretrizes Gerais

Art.7º. A formulação, consolidação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico no Município de São João de Pirabas orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:
I- Administrar os recursos financeiros municipais ou de transferências ao setor privado delegado, obtendo-se eficácia na melhoria da qualidade dos serviços e na saúde coletiva;
II - Estimular a transformação de comportamentos e atitudes dos habitantes de São João de Pirabas, visando ao desenvolvimento de uma cultura ecológico-sustentável, na população do município;
III- Desenvolver a capacidade técnica em planejar, gerenciar e realizar ações que levem à melhoria da qualidade do saneamento básico, assim como desenvolver a capacidade de gestão das instituições responsáveis;
IV- Coordenar e integrar as políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;
V- Considerar as exigências e características do município de São João de Pirabas, a organização social e as demandas socioeconômicas da população;
VI- Buscar a máxima produtividade e excelência na gestão dos serviços de saneamento básico;
VII- Valorizar o processo de planejamento e decisão, integrado a outras políticas, referentes a medidas preventivas ao uso e ocupação do solo, escassez ou poluição de mananciais, abastecimento de água potável, drenagem de águas pluviais, disposição e tratamento de efluentes domésticos e industriais, coleta, disposição e tratamento de resíduos sólidos de toda natureza e controle de vetores;
VIII- Respeitar a legislação, normas, planos, programas e procedimentos relativos ao saneamento básico, saúde pública e meio ambiente existentes quando da execução das áreas;
IX- Incentivar o desenvolvimento científico na área de saneamento, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de São João de Pirabas;
X - Adotar indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das áreas de saneamento;
XI - Dar publicidade a todos os atos do gestor dos serviços de saneamento básico, em especial, as planilhas de composição de custos e as de tarifas e preços;
XII - Aproveitamento racional dos recursos hídricos, adotando-se a melhor alternativa tecnológica;
XIII- Promover programas de educação ambiental e sanitária, com ênfase em saneamento básico;
XIV - Realizar investigação e divulgação sistemáticas de informações sobre os problemas de saneamento e educação sanitária;

Seção IV
Dos Instrumentos

Art. 8º. A Política Municipal de Saneamento Básico de São João de Pirabas será executada por intermédio dos seguintes instrumentos:
I - Legislação que dispõe sobre concessão de serviços públicos e regulação dos serviços de saneamento;
II - Normas Constitucionais;
III - Plano Municipal de Saneamento Básico;
IV - Convênios de delegação para regulação dos serviços de saneamento;
V - Contratos de outorga, concessão e permissão de prestação dos serviços de saneamento;
VI - Normas e regulamentos referentes às relações contratuais para a prestação dos serviços;
VII – Controle Social (Conferências Municipais, Audiências Públicas, Debates);
VIII - Leis relativas aos planos plurianuais e diretrizes orçamentárias anuais do Estado e do Município;
IX - Mecanismos Tarifários e de Subsídios;.
XI - Planos estadual, regional e municipal de saneamento;
XII - Planos de ação para orientar os investimentos na expansão e melhoria da prestação dos serviços de saneamento;
XIII - Sistemas de gestão operacional e financeira da prestação dos serviços de saneamento;
§ 1º Instrumentos financeiros:
I - Taxas de regulação;
II - Leis orçamentárias anuais do Estado e do município;
III - Tarifas;
IV - Subsídios;
V - Incentivos fiscais;
VI - Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

Seção V
Do Plano Municipal De Saneamento Básico

Art. 9º. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, instrumento de planejamento que tem por objetivos:
I - Definir de diretrizes gerais, através de planejamento integrado, considerando outros planos setoriais e regionais;
II - Diagnosticar situacional sobre a salubridade ambiental do Município e de todos os serviços de saneamento, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, sociais, econômicos e de gestão;
III - Estabelecer de objetivos de longo alcance e de metas de curtos e médios prazos, de modo a projetar estados progressivos de desenvolvimento da salubridade ambiental;
IV - Definir e destinação dos recursos financeiros necessários, das fontes de financiamento e cronograma de aplicação dos mesmos;

V - Estabelecer mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática dos programas, projetos e ações.
VI - Definir programa de investimentos em obras e outras medidas relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos sistemas de saneamento, em conformidade com o Plano Plurianual de São João de Pirabas;
VII - Caracterizar os problemas relacionados com o saneamento;

Art. 10. O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São João de Pirabas servirá de base para as políticas destinadas à articulação, coordenação e integração dos recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros. Devendo ser:
I - elaborado ou revisado para horizonte contínuo de pelo menos vinte anos;
II - revisado no máximo a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com a vigência dos planos plurianuais;
III - monitorados e avaliados sistematicamente pelos organismos de regulação e de controle social municipal.

Art. 11. O Sistema Municipal de Saneamento Básico de São João de Pirabas contará com os seguintes instrumentos e ferramentas de gestão:
I- Conselho Gestor do Saneamento Básico;
II- Fundo Municipal de Saneamento Básico;
III- Plano Municipal de Saneamento Básico;
IV- Fórum de Saneamento Básico e Meio Ambiente de São João de Pirabas;
V- Sistema Municipal de Informações em Saneamento.

Seção VI
Do Abastecimento de Água

Art. 12. Entende-se como abastecimento de água o conjunto de atividades constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações nas residências e respectivos instrumentos de medição.

Art. 13. Cabe ao governo municipal instituir uma gestão racional da demanda de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socioeconômicas objetivando:
I- Promover a conservação dos recursos hídricos por meio da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água;
II- Realização de estudos de disponibilidade hídrica visando ao suprimento a médio e longo prazos do sistema de abastecimento de água da sede municipal;
III- Desenvolvimento e implantação de critérios para o estabelecimento de prioridades de intervenções por sub-bacias hidrográficas na cidade de São João de Pirabas;
VI - Proteção dos Recursos Hídricos e Controle da Poluição: garantir a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, principalmente os mananciais destinados ao consumo humano, além da proteção contra situações hidrológicas extremas e acidentes de poluição;
V - Garantir um nível razoável de atendimento com sistemas de drenagem e tratamento dos efluentes (em particular os domésticos); promover a recuperação e o controle da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, por meio do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa;
VI - Uma gestão sustentável e integrada dos mananciais subterrâneos e superficiais;
VII - Garantir a quantidade de água necessária para o abastecimento às populações e desenvolvimento das atividades econômicas;

Art. 14. O poder executivo municipal deverá estabelecer medidas de apoio à reabilitação dos sistemas existentes e à implantação de novos sistemas.

Art. 15. Fica estabelecido ao poder executivo municipal a regulação dos serviços, para que a fixação das tarifas seja eficiente e obedeça a critérios técnicos e econômicos adequados e a objetivos sociais justos.

Art. 16. O poder executivo municipal resolverá carências de abastecimento de água, garantindo o fornecimento a toda a população do município de São João de Pirabas assim como outros usos essenciais dos recursos hídricos.

Art. 17. Avaliação sistemática do Plano, através da análise do grau de realização do mesmo e da incidência desta no estado do sistema de informação de saneamento e dos recursos hídricos do município de São João de Pirabas.

Art. 18. Cabe ao poder municipal promover a qualidade dos serviços de abastecimento de água, visando à máxima eficiência, eficácia e efetividade reforçando-se os mecanismos de fiscalização da qualidade da água distribuída.

Art. 19. Aumento do conhecimento sobre o sistema de recursos hídricos, através da criação e manutenção de um sistema integrado de monitoramento dos recursos hídricos, associado a um sistema de informação de recursos hídricos, e da realização de estudos aplicados e de pesquisa nos assuntos relacionados com o sistema de saneamento onde se detectem mais lacunas informativas ou conhecimento sistêmico.

Art. 20.Sensibilização e participação da sociedade civil, em matéria de recursos hídricos, através do desenvolvimento de iniciativas de educação, formação e informação.

Seção VII
Do Esgotamento Sanitário

Art. 21. Para os efeitos desta lei entende-se como esgotamento sanitário o conjunto de ações constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição definitiva adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

Art. 22. Proteger e valorizar os mananciais de especial interesse, com destaque para os destinados ao consumo humano.

Art. 23. Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos corpos hídricos.

Art. 24. Cabe ao poder público municipal, podendo ser delegado à instituição privada credenciada, promover a ampliação da cobertura das populações urbana e rural com instalações extradomiciliares de água e esgoto.

Art. 25. O poder público deverá priorizar os investimentos para a implementação de um sistema de esgotamento sanitário, especialmente naquelas servidas por fossas rudimentares, em que os esgotos são lançados nas redes pluviais ou no meio ambiente.

Art. 26. Implantar, ampliar e/ou melhorar a infraestrutura para tratamento de esgoto e despoluição dos corpos hídricos.

Seção VIII
Da Limpeza Urbana E Manejo De Resíduos Sólidos

Art. 27. Entende-se para os efeitos da Lei como limpeza e manejo dos resíduos sólidos o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Art. 28. O poder público municipal deverá promover a realização de cursos de capacitação visando oferecer assistência técnica às associações ou cooperativas de catadores, podendo delegar a coleta seletiva de resíduos recicláveis aos mesmos.

Art. 29. Promover um sistema eficiente de coleta de resíduos de maneira seletiva na sede do município de São João de Pirabas, nas demais vilas e localidades rurais, a fim de ampliar este tipo de coleta pelos moradores.

Art. 30. A adequação progressiva dos serviços existentes no setor de limpeza urbana e manejo de resíduos ao Plano Municipal de Saneamento Básico do município de São João de Pirabas.

Art. 31. Reforçar a comunicação com a sociedade e promover a educação ambiental.

Art. 32. Recuperar áreas degradadas e contaminadas em razão do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Art. 33. Resolver carências de atendimento, garantido o acesso à limpeza pública para toda a população.

Art. 34. Aprofundar o conhecimento relativo a situações de interferência entre os resíduos sólidos e demais sistemas de saneamento.

Art. 35. Viabilizar área específica, conforme os padrões técnicos para a disposição final dos resíduos sólidos no município de São João de Pirabas.

Art. 36. Elaboração de campanhas de conscientização e sensibilização da população sobre a necessidade de se diminuir a geração dos resíduos sólidos e a importância da separação ou segregação de origem.

Art. 37. O poder público municipal deverá viabilizar a criação de políticas que visem Reduzir, Reaproveitar e Reciclar, os resíduos sólidos, com ênfase na conscientização sobre a importância do papel de cada cidadão na segregação de origem (separação do lixo reciclável do não reciclável, dentro de cada moradia, loja, instituição, escola, etc.; e disponibilização dos recicláveis para a coleta seletiva), Estes cursos devem ser oferecidos em forma de aulas teóricas e práticas (incluindo oficinas ou workshops com resíduos recicláveis e visitas temáticas) para todas as escolas que estejam sob a responsabilidade da municipalidade.

Art. 38. Para os efeitos desta Lei os serviços de limpeza urbana têm caráter dinâmico e, portanto, seu planejamento deve conter certa dose de flexibilidade e capacidade de reajustes, quando necessários, em função de variações na geração de resíduos em cada setor, impedimentos ou desobstruções no sistema viário ou fluvial, eventos esporádicos, sazonalidades, entre outras circunstâncias.

Seção IX
Do Manejo Das Águas Pluviais

Art. 39. Entende-se para os efeitos desta Lei o manejo de águas pluviais com o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas e rurais.

Art. 40. Fica instituído ao poder municipal a realização de estudos de concepção para ampliação, manutenção e construção de novas redes de drenagem, redimensionamento e adequação da rede existente e alternativas técnicas, incluindo os uso de sistemas de infiltração, retenção e detenção de águas pluviais e controle de escoamento em sua origem, tendo em vista primeiramente áreas prioritárias de instalação e após isso, extrapolando a toda a área do município de São João de Pirabas.

Art. 41. Prevenção e controle de inundações e deslizamento de encostas deverão ser norteado pelo Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR como um instrumento de planejamento para o diagnóstico do risco e a proposição de medidas estruturais para a sua redução, considerando a estimativa de custos, os critérios de priorização e a compatibilização com outros programas nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Art. 42. A elaboração de instrumentos legais e normativos para elaboração de projetos e execução de obras de drenagem de medidas estruturais convencionais (baseados nos princípios higienizais), de medidas estruturais não convencionais (técnicas compensatórias) e medidas não estruturais.

Art. 43. Deverão ser observados os planos de emergências no caso de problemas de inundações, alagamentos e deslizamento de terra.

Art. 44. O Poder Público Municipal deverá promover o estudo de demandas futuras do município de São João de Pirabas, tendo em vista a projeção populacional e as áreas de novos loteamentos.

Art. 45. O poder municipal formulará ações integradas, com o devido apoio técnico, à correta destinação das águas pluviais, tanto no perímetro urbano, como no rural, com o objetivo de promover a saúde, a segurança da vida e do patrimônio, além de reduzir os prejuízos ambientais e econômicos decorrente da retenção de água e de processos erosivos.

Art. 46. Fica instituído a construção de redes de águas pluviais ao longo do município de São João de Pirabas o serviço de capina, que compreende a manutenção das vias públicas livres de matos e de erva daninha, colabora para que as águas pluviais tenham um melhor escoamento devendo-se:
I - Elaboração de projeto e implantação de sistema de retenção e aproveitamento de águas pluviais (para fins potáveis e não potáveis) nas áreas públicas urbanas, com prioridade para áreas de maior risco de inundação, com a utilização de tecnologias como cisternas e piscinas;
II - Elaboração de projetos, visando à minimização de inundações nas áreas delimitadas de alto risco de inundação.
III - Dotar as áreas urbanas com sistemas de drenagem de águas pluviais projetados, respeitando ao máximo o escoamento natural, privilegiando alternativas que possibilitem a infiltração no solo das águas pluviais e captações mais superficiais;
IV - Prevenção contra inundações: estudo e implementação de medidas para evitar o aparecimento de novas zonas críticas de inundação, eliminar e/ou reduzir as existentes;
V - Controle das enchentes naturais no macro drenagem: estudos e implementação de medidas visando controlar as cheias nos cursos principais das bacias elementares do município;
VI- Elaborar plano de manutenção corretiva e preventiva de manejo das águas pluviais urbanas;

Seção X
Das Disposições Finais E Transitórias

Art. 47. Os órgãos e entidades municipais da área de saneamento serão reorganizados para atender o disposto nesta Lei.

Art. 48. O Poder Executivo Municipal promoverá no que couber, através de Decreto, as adequações da presente Lei aos dispositivos legais e regulamentos federais para o setor, existentes ou que virão a ser adotados.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas.

São João de Pirabas/PA, em 09 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO MENEZES N DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas//PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:50A3F2B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 34/2019(2º CHAMADA)

OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Soure e secretaria municipal de saúde e saneamento do munícipio. Data: 05/09/2019 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:643A93A9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico SRP nº 34/2019
A prefeitura Municipal de Soure torna público que foi dado como fracassado, em razão da inabilitação de todos as licitantes, o pregão eletrônico SRP nº 34/2019 que tinha como objetivo: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Soure e secretaria municipal de saúde e saneamento do munícipio.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:1A27963D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 32/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190303. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 32/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure. Contratada: CBAA ASFALTOS LTDA, CNPJ sob nº 05.099.585/0001-62 Valor Global: R$ 2.853.000,00. Vigência: 21/08/2019 à 20/08/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2019
Ata de registro de Preço nº 20190302. Pregão Eletrônico SRP nº 32/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/pa. Assinatura: 28/05/2019. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; CBAA ASFALTOS LTDA, CNPJ sob nº 05.099.585/0001-62 Valor Total registrado: R$ 2.853.000,00.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:7522C1BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: CONVITE N° CV-001/2019-PMT.
O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO 16/07/2019 e HOMOLOGADO em 18/07/2019 o processo licitatório **CONVITE N° CV-001/2019-PMT**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de edificação para armazenamento de carga produtiva na ilha São João e ilha do Amor localizadas no lago UHE Tucuruí. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e a empresa North Construtora de Edifícios e Comércio de Materiais de Construção EIRELI, CNPJ: 31.418.123/0001-70, Valor global: R$ 124.558,47 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos),

Tucuruí-PA, 21 de agosto de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:300F4757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 115.2019.36.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-002/2019-SEMAS
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. **CONTRATADA:** Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do diagnóstico socioterritorial do município de Tucuruí/PA, com foco na identificação do trabalho infantil. **VALOR TOTAL:** Valor global: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F30E1FDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 75/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA ALCINA LOPES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Frente para a Rua Duque de Caxias, lote 25, da quadra 29, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 243,00m²(duzentos e quarenta e três metros quadrados), com perímetro 76,20m (sessenta e seis metros vinte centímetros). Limita-se com frente para Rua Duque de Caxias, medindo 8,10m (oito metros e dez centímetros)**,** 8,10m(oito metros dez centímetros) de fundo como o lote 02, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita, com o lote 23, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 01, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:51AE9A56

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 76/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Frente para a Rua Tancredo Neves, lote 05, da quadra 50, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 542,50m²(quinhentos e quarenta e dois metros cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 121,70m (cento e vinte e um metros setenta centímetros). Limita-se com frente para Rua Tancredo Neves, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros)**,** 11,00m(onze metros) de fundo como o lote 15, de quem de direito, medindo 50,00m (cinquenta metros) com a lateral direita, com o lote 04, de **quem de direito,** medindo 50,00m (cinquenta metros), na lateral esquerda com o lote 06-A, 08 e 10, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3482C577

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 77/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VALDAIR GOMES BRANQUINHA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Frente para a Av. Brasil, lote 13, da quadra 17, Distrito de Rio Vermelho, envolvendo uma área de 571,12m²(quinhentos e setenta e um metros doze decímetros quadrados), com perímetro 104,97m (cento e quatro metros noventa e sete centímetros). Limita-se com frente para Av. Brasil, medindo 15,00m (quinze metros)**,** 15,00m(quinze metros) de fundo como o lote 11, de quem de direito, medindo 37,78m (trinta e sete metros e setenta e oito centímetros) com a lateral direita, com o lote 12, de **quem de direito,** medindo 22,00m (vinte e dois metros) e 15,70,00m(quinze metros e setenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 14, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6461043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 04/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 031/2019/PMX
OBJETO: Registro de preços para compra futura de VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg), destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 04/09/2019.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 22 de agosto de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B3720322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
GABARITO OFICIAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO II PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Resolução do **CMDCA, Nº 002/2019**, publica o gabarito oficial da prova escrita, conforme segue:

	A	B	C	D		A	B	C	D
01					16				
02					17				
03					18				
04					19				
05					20				
06					21				
07					22				
08					23				
09					24				
10					25				
11					26				
12					27				
13					28				
14					29				
15					30				

ÁGUA AZUL DO NORTE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora
Resolução Nº 01/2019
Decreto Nº 025GPMAAN/2019

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:0A2980AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICO E PSICOLÓGICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS da 5ª e da 6ª Convocação do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior, relacionados no quadro a seguir, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, Diário Oficial do Município, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para realização dos exames médico e psicológico.

Em respeito a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já, os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica.

Portanto, em respeito aos princípios da publicidade, moralidade e legalidade, os quais norteiam a Administração Pública convocamos os candidatos para comparecem no dia **30 de agosto de 2019**, das **8h às 14h,** com os exames médicos indicados no item 2.8 do Edital, no seguinte endereço: Universidade Federal do Pará -Campus Universitário de Capanema II, localizado na Rodovia BR-308 (Capanema-Bragança), Km 2, Bairro São Pedro e São Paulo, Capanema-PA, CEP 68700-000, conforme quadro de horários e cargos descritos no quadro abaixo, por ordem de chegada.

Em virtude da necessidade do serviço público, e em cumprimento ao princípio da razoabilidade, comunicamos que os candidatos que não conseguirem realizar os exames médicos exigidos até a data avaliação acima indicada, deverão comparecer no horário agendado abaixo em posse da documentação que ateste ou justifique de forma plausível os motivos que obstaram a entrega desses documentos.

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
141	012541		MURILLO CHRISTIAN CONDE	22,00	APROVADO
144	036023		HERVELEN ALVES DIAS	22,00	APROVADO

148	022984		ANTONIO GERALDO QUEIROZ MEDEIROS	22,00	APROVADO
160	007545		BENEDITO ANDSON MELO MONTE PALMA	21,00	APROVADO
161	017533		FRANCILENE SMITH BARROSO	21,00	APROVADO
163	038552		BIANCA SUEILLA DE SOUSA	21,00	APROVADO
165	040185		RAYNARA DAS MERCES SANTANA	21,00	APROVADO
166	021483		JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21,00	APROVADO
168	015175		TATIANE LOPES DA NOBREGA	21,00	APROVADO
169	033417		ROSENILDE OLIVEIRA DA SILVA	21,00	APROVADO
174	039852		AMANDA MORAES DA SILVA	21,00	APROVADO

Cargo: Vigia (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
111	038036		ADRIEL ELI DA COSTA MORAES	21,00	APROVADO
112	020418		ALAN CARLOS DA COSTA BRAGA	21,00	APROVADO
113	045226		DEVID JAKSON DA SILVA SOUSA	21,00	APROVADO
115	008803		DANILLO SIDNEY MIRANDA DA SILVA	21,00	APROVADO
116	011754		JHONATAN SOUZA TRINDADE	21,00	APROVADO
117	028469		ADIELSON DA COSTA MOURA	21,00	APROVADO
119	030011		ALEXANDRE DE SOUZA	21,00	APROVADO
120	033941		JOSINALDO LIMA DE OLIVEIRA	21,00	APROVADO
124	036503		TIAGO SARAIVA DA SILVA	21,00	APROVADO
128	009625		JOSE ODAIR DA SILVA	20,00	APROVADO

Cargo: Motorista (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
17	026559		SAID AMIM SMITH MORAES	26,00	APROVADO

Cargo: Assistente Administrativo (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
72	005523		PAULO MITIO DA SILVA UEDA	30,00	APROVADO
73	022942		JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA	30,00	APROVADO
74	025584		ELTON JOSE ROSA DE AVIZ	30,00	APROVADO
77	022454		JOAO SIRIACO MOREIRA NETO	30,00	APROVADO

Cargo: Técnico de Enfermagem (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
16	041101		FRANCISCA TAYNARA DOS SANTOS MOURA	24,00	APROVADO
17	043131		POLLIANA CORREA LUZ	24,00	APROVADO

Cargo: Enfermeiro (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
6	046992		RENATA RAMOS CIPRIANO	33,15	CLASSIFICADO

Cargo: Fisioterapeuta (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	006482		MIRIAN CAROLINA DA SILVA SOARES	33,00	APROVADO

Cargo: Engenheiro Florestal (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	002892		GENILSE DE SOUZA	32,85	APROVADO

Cargo: Engenheiro Civil

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	019534		WELLINGTON LUIS ASSIS PEREIRA	29,00	CLASSIFICADO

Cargo: Professor de Educação Básica II (horário: 8h00 às 14h00, dia 30/08/2019)

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
207	025634		HELIO MARQUES FARIAS	30,00	APROVADO
208	010379		ANA CELIA CHAVES DA SILVA	30,00	APROVADO
209	045508		JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA	30,00	APROVADO
211	034641		DIRCE BRITO SILVA	30,00	APROVADO
213	039559		ALLAN CARLOS SANTOS DOS SANTOS	30,00	APROVADO
214	013908		LIA FEMELLY CARVALHO COIMBRA SILVA	30,00	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 22 de agosto de 2019, de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3FD85DCA

GABINETE DO PREFEITO
A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/SUOV, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2019/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV/PMC, na forma prevista no EDITAL N. 003/2019/SUOV/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/SUOV, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR,** conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 23 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS				
ORDEM	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ANDREZA BARBOSA QUADROS	037.757.852-56	6,0	CLASSIFICADO
2	ANTONIO MARIVALDO FERREIRA JUNIOR	879.953.442-87	6,0	CLASSIFICADO
3	LEIDIMAURO MELO DA SILVA	685.266.872-04	6,0	CLASSIFICADO
4	ADRIANO LIMA REIS	924.992.102-06	6,0	CLASSIFICADO
5	JOSÉ KARISSON OLIVEIRA PINHEIRO	010.391.332-74	5,0	CLASSIFICADO
6	MARIA DO SOCORRO SALES ALENCAR	363.186.632-15	4,0	CLASSIFICADO
7	OSIEL FERREIRA DA SILVA	593.745.862-15	4,0	CLASSIFICADO
8	ALBERY DORNELAS COELHO	030.334.852-60	4,0	CLASSIFICADO
9	CELIO VICTOR OLIVEIRA MELO	556.937.762-04	4,0	CLASSIFICADO
10	JHONATAN OLIVEIRA DE MESQUITA	056.143.802-13	4,0	CLASSIFICADO
11	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MONTEIRO	363.141.882-53	4,0	CLASSIFICADO
12	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	258.078.202-82	4,0	CLASSIFICADO
13	JOSÉ OLIVAR AVIZ DE OLIVEIRA	247.701.162-68	4,0	CLASSIFICADO
14	EDNA AMARO DE OLIVEIRA	479.464.582-15	4,0	CLASSIFICADO
15	PAULO DA SILVA SOUSA	371.693.602-25	4,0	CLASSIFICADO
16	MARIA CRISTIANE DA SILVA E SILVA	661.677.442-20	4,0	CLASSIFICADO
17	MARCIA MOREIRA DE LISBOA	912.091.532-20	4,0	CLASSIFICADO
18	PETRONIO DE NOVAIS LOPES	671.984.652-34	4,0	CLASSIFICADO
19	ELIELSON GOMES	522.111.342-20	4,0	CLASSIFICADO
20	VALDEMIR FERNANDES	991.197.222-49	4,0	CLASSIFICADO
21	CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO	998.811.282-34	4,0	CLASSIFICADO
22	EMANUELLY DE SOUSA ARAÚJO	035.073.172-14	4,0	CLASSIFICADO
23	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	005.251.692-02	4,0	CLASSIFICADO
24	JACIELLY PINHEIRO DOS SANTOS	010.039.662-33	4,0	CLASSIFICADO
25	MARIA SUELEM DAMASCENO DOS SANTOS	021.728.372-10	4,0	CLASSIFICADO
26	JOCIELMA RIBEIRO DA SILVA	018.343.162-60	4,0	CLASSIFICADO
27	IDA FERREIRA ARAÚJO	016.190.132-82	4,0	CLASSIFICADO
28	LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA	552.302.022-20	4,0	CLASSIFICADO
29	MILTON DA LUZ REIS	037.370.832-74	4,0	CLASSIFICADO
30	RHOGETT RHYAN NEVES PANTOJA	053.409.092-39	4,0	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO				
ORDEM	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	CRISTIANO BARBOSA DA COSTA	869.487.472-34	4,0	CLASSIFICADO
2	EDMAR CRUZ DE OLIVEIRA	013.404.292-17	4,0	CLASSIFICADO
3	ADRIVAN DOS ANJOS OLIVEIRA	029.361.292-73	4,0	CLASSIFICADO
4	JOFRE SANTOS PINON	562.768.342-20	4,0	CLASSIFICADO
5	CLAUDIONOR SMITH PEREIRA	635.692.482-91	4,0	CLASSIFICADO
6	VICENTE DE PAULA ARAÚJO DE LIMA	609.157.652-68	4,0	CLASSIFICADO
7	GENILSON DA SILVA SANTOS	934.935.252-49	4,0	CLASSIFICADO
8	JANDERSON VALOIS DE BARROS	986.647.782-72	4,0	CLASSIFICADO
9	JADSON DA SILVA AMARAL	049.733.472-05	4,0	CLASSIFICADO
10	JEAN JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA	014.350.072-47	4,0	CLASSIFICADO
11	RONIELISON LIMA PINHEIRO	706.674.862-08	4,0	CLASSIFICADO
12	JOSÉ VALDECIR ROSÁRIO DA SILVA	037.454.212-05	4,0	CLASSIFICADO
13	NATANAEL LOURENÇO FERREIRA	038.890.932-30	4,0	CLASSIFICADO
FUNÇÃO: PEDREIRO				
ORDEM	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	JEOVÁ BEZERRA CAVALCANTI	321.546.824-72	4,0	CLASSIFICADO
2	LAERCIO BATISTA DA CUNHA	166.429.292-68	4,0	CLASSIFICADO
3	NILDO MACEDO DE OLIVEIRA	377.945.662-15	4,0	CLASSIFICADO
4	CLODOALDO DA SILVA FERREIRA	590.763.482-00	4,0	CLASSIFICADO
5	ENOQUE COSTA CAVALCANTE	012.344.432-28	4,0	CLASSIFICADO
6	LAERCIO SOARES CORREA MORAES	263.968.312-87	4,0	CLASSIFICADO

7	JOSÉ MARIA VERAS LIMA	318.352.872-04	4,0	APROVADO
8	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	631.122.562-04	4,0	APROVADO
9	RENILSON CESAR SILVA DE LIMA	002.394.502-80	4,0	APROVADO
FUNÇÃO: ENCANADOR				
ORDEM	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	ADRIAN GEOVANE FRANÇA DE SOUZA	041.587.132-56	5,0	CLASSIFICADO
2	ROBERTO JÚNIOR SILVA RAIOL	611.094.442-49	5,0	APROVADO
FUNÇÃO: PINTOR				
ORDEM	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	784.827.632-53	6,0	CLASSIFICADO
2	JADSON JOSÉPHE TAVARES SUBRINHO	976.491.632-53	4,0	CLASSIFICADO
3	PAULO SERGIO NOGUEIRA DE MESQUITA	376.624.572-49	4,0	CLASSIFICADO
4	ANALICE DA SILVA LOPES	428.476.482-91	4,0	APROVADO
5	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	744.805.532-15	4,0	APROVADO
6	PHILIPPE LEONARDO PINHEIRO CORREA	763.279.302-04	4,0	APROVADO
7	MILTON ELIAS FARIAS DO NASCIMENTO	814.984.852-49	4,0	APROVADO
8	ROBERTH MARCIEL DA SILVA BEZERRA	007.646.972-77	4,0	APROVADO
FUNÇÃO: ELETRICISTA PREDIAL				
ORDEM	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	MARCELO DA SILVA BARBOSA	991.145.422-34	8,0	CLASSIFICADO
2	ANTONIO DORIALDO SOUZA OLIVEIRA	675.505.922-68	6,0	CLASSIFICADO
3	CANDIDA ISABEL DE JESUS RAMOS	700.279.512-00	6,0	CLASSIFICADO
4	JOÃO NATALÍCIO DA SILVA SOUSA	687.716.142-49	6,0	CLASSIFICADO
5	LUIZ NAZARENO DE AVIZ	375.736.162-87	6,0	APROVADO
6	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	881.888.762-91	4,0	APROVADO
7	RAFAEL BRITO BRASÃO	050.277.332-40	4,0	APROVADO
FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
ORDEM	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**
1	LUIZ GUILHERME MARTINS LOPES	595.189.012-87	6,0	CLASSIFICADO
2	ADRIANO DA SILVA AFONSO	027.263.632-02	6,0	CLASSIFICADO
3	PAULO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO	020.592.872-27	5,0	CLASSIFICADO
4	JAMERSON SOUSA E SILVA	679.738.762-00	4,0	APROVADO
5	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	793.099.252-72	4,0	APROVADO
6	ALDEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR	931.987.792-00	4,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0D32DBC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 105/2019. DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 105/2019. De 21 de Agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
4158/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N°862644/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 21 de Agosto de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:7B0A7079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0793/19	0830/19	21012	Ivaninia ds Santos Souza	Ag. de Portaria	11/07/2019	112
0802/19	0841/19	10414	Jose Fernandes de Oliveira	Ag. de Portaria	31/07/2019	154

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0790/19	0827/19	310	Maria dos Reis França Luz	Ag. de Serv. Gerais	03/07/2019	90
0792/19	0829/19	15868	Naira Daiane da Cruz dos Santos	Ag. de Serv. Gerais	25/07/2019	98
0801/19	0840/19	1238	Midian Alves de Almeida	Aux. de Enfermagem	09/07/2019	47
0803/19	0842/19	1296	Meiry Lucia Rodrigues de Souza	Aux. de Enfermagem	31/07/2019	62

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0788/19	0825/19	31269	Maria da Paz dos Santos Santos	Professora	18/08/2019	90
0789/19	0678/19	29103	Elvira Miranda de Oliveira	Professora	15/08/2019	139
0791/19	0695/19	40014	Thais de Souza Mendes Martins	Professora	16/08/2019	30
0794/19	0831/19	2184	Terezinha Bandeira Moreira	Ag. de Serviços Gerais	21/07/2019	92
0795/19	0832/19	2133	Antonio Cicero de Miranda	Ag. de Portaria	16/08/2019	168
0796/19	0834/19	32020	Luzia Elias Braga	Ag. de Portaria	03/07/2019	75
0797/19	0835/19	38950	Letimar Aguiar de Souza	Professora	26/07/2019	114
0798/19	0836/19	2169	Ailton de Souza Rodrigues	Professora	20/08/2019	62
0799/19	0837/19	32424	Joice Camelo	Professor	16/08/2019	76
0800/19	0838/19	36258	Jairo Rodrigues Neves	Professora	01/08/2019	97
0804/19	0844/19	2489	Rosana Cristina Pereira da Costa	Professora	06/08/2019	168

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1A7093F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO CONSELHEIRO TUTELAR/2019

RESULTADO PROVA ESCRITA

Nº	**CANDIDATOS**	**RESULTADO**	**STATUS**
01	LEOMARA ANJOS DA SILVA	**9,0**	CLASSIFICADO
02	RAIMUNDO DA CRUZ MALCHER	**8,0**	CLASSIFICADO
03	ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS	**7,5**	CLASSIFICADO
04	EDVALDA MARIA GATO GOLDINHO	**7,5**	CLASSIFICADO
05	BEATRIZ ALVARENGA DOS SANTOS	**7,5**	CLASSIFICADO
06	DIEGO TAVARES FEITOSA	**7,5**	CLASSIFICADO
07	ALCINEI DA SILVA REIS	**7,5**	CLASSIFICADO

08	VALDISA MONTEIRO COITINHO	**7,0**	CLASSIFICADO
09	FLÁVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO	**7,0**	CLASSIFICADO
10	HOANE TAVARES PIMENTA LOPES	**7,0**	CLASSIFICADO
11	VANESSA JESUS DOS SANTOS COIMBRA	**6,5**	CLASSIFICADO
12	EDINALDO DOS SANTOS PINHEIRO	**6,5**	CLASSIFICADO
13	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE RÊGO	**6,5**	CLASSIFICADO
14	CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA	**6,0**	CLASSIFICADO
15	VALDALUCE DE FIGUEIREDO DIAS	**5,5**	CLASSIFICADO
16	EVERALDO PINTO RIBEIRO	**5,5**	CLASSIFICADO
17	BRAZ LOPES PESSOA	**5,0**	CLASSIFICADO
18	JEAN DE SOUZA MELO	**5,0**	CLASSIFICADO
19	JOSÉ LEANDRO DA LUZ LOBATO	**5,0**	CLASSIFICADO
20	EDINÉLIO GUIMARÃES PEREIRA	**4,5**	DESCLASSIFICADO
21	SEBASTIÃO DA SILVA HONORATO	**4,5**	DESCLASSIFICADO
22	ELIELMA DE JESUS PIRES	**4,0**	DESCLASSIFICADO
23	HELDER JOSE CANTO ALVES	**4,0**	DESCLASSIFICADO
24	ADELAIDE FERREIRA DA SILVA	**3,5**	DESCLASSIFICADO
25	DIORLANDA MACIEL PEREIRA	**2,5**	DESCLASSIFICADO
26	ERCIO GEMAQUE	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
27	ADRIANA ALVARENGA FERREIRA	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
28	MARILENE TAVARES SOARES ALVES	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
29	OLÍVIA GUALBERTO DA SILVA	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Oriximiná, 17 de agosto de 2019

CLAUDENE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C0FCCE0F

